



OBRAS



Túnel da Rua Alagoas: autorizado início da obra

Na última Sexta feira, 5, a Prefeitura de Avaré recebeu a informação de que o DENIT - Departamento Na-

cional de Infraestrutura de Transportes, órgão vinculado ao Ministério dos Transportes, deverá começar a

obra de prolongamento da Rua Alagoas com construção de um túnel sob a linha férrea. **Página 12.**

Saúde

Vacinação contra gripe atinge cerca de 10 mil doses

A Secretaria da Saúde tem atuado, na última quinzena, constantemente em prol da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, que deu início no dia 17 de abril e tem previsão para se encerrar dia 26, sexta-feira (sujeito a prorrogação).

Página 2.

Prefeitura continua dando prioridade à limpeza da cidade

Páginas 12 e 13



GESTÃO

Servidores da Prefeitura de Avaré serão pagos no dia 10

Página 24.

SEMADS

CSU abre inscrições para cursos e projetos



Espectáculo "Amor, Mar e Fúria" vai envolver a Concha Acústica

FOTO: SECRETARIA DA CULTURA

Teatro de Tábuas será apresentado na oite de 20 de maio

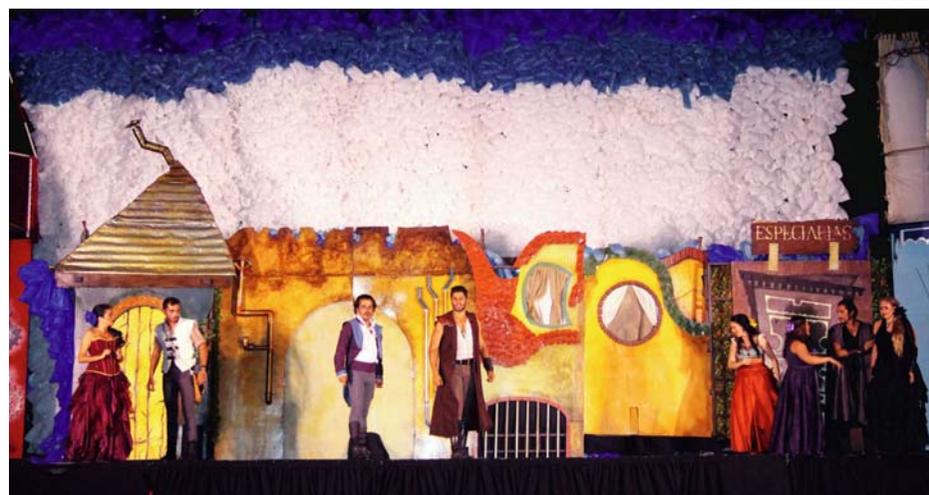
Em parceria com as Secretarias Municipal da Cultura e da Educação, a peça musical "Amor, Mar e Fúria" será apresentada em Avaré no próximo dia 20, às 20h. A carreta-palco de 15 metros de comprimento por 12 metros de altura será colocada na Praça Prefeito Romeu Bretas, na Concha Acústica.

Grandioso, o espetáculo tem duração de uma hora, é livre, gratuito e para assisti-lo basta o público comparecer levando as próprias cadeiras. Realizado pela companhia Teatro de Tábuas, o projeto está circulando pela Bacia do Paranapanema patrocinado, via Lei Rouanet, pela Rio Paranapanema Energia, uma subsidiária do Grupo CTG no Brasil.

O musical reúne as linguagens do teatro, dança, música e circo

para contar a história de amor entre um capitão de navio e uma princesa, e os muitos percalços por onde passa esse romance. São oito atores-cantores, dois artistas circenses e uma banda musical, ao vivo, encantando o público. A carreta-palco é dotada de cenário hidráulico - um barco em tamanho real, com movimentação - e palcos laterais giratórios, além de iluminação e sonorização.

"O Teatro de Tábuas é a maior companhia de teatro itinerante do país com espetáculos de grande magnitude, a céu aberto. Nossa proposta é democratizar a arte: levar grandes estruturas a pequenas e médias cidades, proporcionando o acesso a essas comunidades", expõe o produtor da companhia.



Conta a história de amor entre um capitão de navio e uma princesa

A peça - A história de amor entre o capitão de navio de bandeira duvidosa e a formosa princesa é cheia de obstáculos. Para o rei consentir no casamento, o pretendente precisa cumprir três requisitos: provar a idoneidade de seus negócios, dar um dote

significativo à coroa e apresentar uma prova irrefutável de amor à princesa. O desdobramento é uma sequência de hilárias tentativas de cumprir o pacto, mas o capitão não se dá por vencido e utiliza de todos os meios para conseguir a mão da princesa.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2565

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 - Centro
Tel. 3733-9190

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLASBOAS
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2572

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO: JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO
Pça. Juca Novaes, 1169, Centro (Paço Municipal)
Tel. 3711-2500

CULTURA

SECRETÁRIA: JULIANA MANCINI AURANI
Rua Minas Gerais, 279 - (CAIC)
Tel. 3711-2556 | 3732-5057

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

SECRETÁRIA: SANDRA RIBEIRO ROSA ANTONIO
Rua Ceará, 1393 Centro
Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS
Rua Pernambuco, 1065 Centro
Tel. 3711-2211

ESPORTES E LAZER

SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI
Rua Anacleto Pires, s/n° - Ginásio de Esportes
Tel. 3732-0756

FAZENDA

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2545 | 3711-2566

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Maranhão, 1578 Centro
Tel. 3731-2658

GESTÃO PÚBLICA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2500

GOVERNO

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA
Pça. Juca Novaes, 1169, Centro (Paço Municipal)
Tel. 3711-2500

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2534 | 3711-2546

MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: JUDÉSIOR BORGES
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2559

OBRAS | HABITAÇÃO

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2543 | 3711-2544

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2548 | 3711-2567

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

SAÚDE

SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO
Av. Misael Euphrásio Leal, 999
Tel. 3732-1923 | 3732-9793

SERVIÇOS

SECRETÁRIO: GILMAR FARINA
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim
Tel. 3711-1340

TURISMO

Pça. Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)
Tel. 3732-8009

Semanário Oficial
da Estância Turística de Avaré

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 |
comunicacao@avare.sp.gov.br

SECR. DE COMUNICAÇÃO - Josena B. Araújo
ASSESSOR TÉCNICO - Valdinei Muniz
DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira
ESTAGIÁRIAS - Monise Tolentino e
Manuella Vendramini



DEMONSTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 3

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	323.570.000,00	323.570.000,00	48.505.305,31	14,99	48.505.305,31	14,99	275.064.694,69
RECEITAS CORRENTES	287.080.000,00	287.080.000,00	48.165.778,65	16,78	48.165.778,65	16,78	238.914.221,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	56.826.000,00	56.826.000,00	5.723.087,38	10,07	5.723.087,38	10,07	51.102.912,62
Impostos	45.701.000,00	45.701.000,00	5.662.039,84	12,39	5.662.039,84	12,39	40.038.960,16
Taxas	6.349.000,00	6.349.000,00	61.047,54	0,96	61.047,54	0,96	6.287.952,46
Contribuição de Melhoria	4.776.000,00	4.776.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.776.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.670.000,00	17.670.000,00	2.286.656,88	12,94	2.286.656,88	12,94	15.383.343,12
Contribuições Sociais	11.900.000,00	11.900.000,00	1.276.033,22	10,72	1.276.033,22	10,72	10.623.966,78
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pùb	5.770.000,00	5.770.000,00	1.010.623,66	17,52	1.010.623,66	17,52	4.759.376,34
RECEITA PATRIMONIAL	5.379.000,00	5.379.000,00	5.201.234,65	96,70	5.201.234,65	96,70	177.765,35
Receitas Imobiliárias	362.000,00	362.000,00	58.880,79	16,27	58.880,79	16,27	303.119,21
Receitas de Valores Mobiliários	5.009.000,00	5.009.000,00	5.140.811,00	102,63	5.140.811,00	102,63	-131.811,00
Recostas de Concessões e Permissões	8.000,00	8.000,00	1.542,86	19,29	1.542,86	19,29	6.457,14
Compensação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta Decorrente do Direito de Exploração de Bens Pùb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recostas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recostas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recostas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.385.000,00	9.385.000,00	2.117.271,38	22,56	2.117.271,38	22,56	7.267.728,62
Recosta de Serviços	9.385.000,00	9.385.000,00	2.117.271,38	22,56	2.117.271,38	22,56	7.267.728,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	176.665.000,00	176.665.000,00	30.426.272,58	17,22	30.426.272,58	17,22	146.238.727,42
Transferências Intergovernamentais	170.629.000,00	170.629.000,00	30.196.921,86	17,70	30.196.921,86	17,70	140.432.078,14
Transferências de Instituições Privadas	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Transferências de Convênios	5.681.000,00	5.681.000,00	229.350,72	4,04	229.350,72	4,04	5.451.649,28
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.155.000,00	21.155.000,00	2.411.255,78	11,40	2.411.255,78	11,40	18.743.744,22
Multas e Juros de Mora	5.195.000,00	5.195.000,00	902.096,88	17,36	902.096,88	17,36	4.292.903,12
Indenizações e Restituições	614.000,00	614.000,00	4.723,29	0,77	4.723,29	0,77	609.276,71
Recosta da Dívida Ativa	13.699.000,00	13.699.000,00	1.304.342,64	9,52	1.304.342,64	9,52	12.394.657,36
Recostas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recostas Correntes Diversas	1.647.000,00	1.647.000,00	200.099,97	12,15	200.099,97	12,15	1.446.900,03
RECEITAS DE CAPITAL	36.490.000,00	36.490.000,00	339.526,66	0,93	339.526,66	0,93	36.150.473,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
Alienação de Bens Móveis	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.089.000,00	36.089.000,00	307.877,84	0,85	307.877,84	0,85	35.781.122,16
Transferências Intergovernamentais	8.803.000,00	8.803.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.803.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	27.286.000,00	27.286.000,00	307.877,84	1,13	307.877,84	1,13	26.978.122,16
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	31.648,82	31,65	31.648,82	31,65	68.351,18
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Av. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta Autorizada por Detentores de Títulos do Tesouro Na	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recostas da Alienação de Certificados de Potencial Adicio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recostas de Capital	100.000,00	100.000,00	31.648,82	31,65	31.648,82	31,65	68.351,18
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	13.275.000,00	13.275.000,00	2.239.847,43	16,87	2.239.847,43	16,87	11.035.152,57
Recosta de Contribuições	13.275.000,00	13.275.000,00	2.239.847,43	16,87	2.239.847,43	16,87	11.035.152,57
Recosta Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recostas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	336.845.000,00	336.845.000,00	50.745.152,74	15,06	50.745.152,74	15,06	286.099.847,26

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	336.845.000,00	336.845.000,00	50.745.152,74	15,06	50.745.152,74	15,06	286.099.847,26
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	336.845.000,00	336.845.000,00	50.745.152,74	15,06	50.745.152,74	15,06	286.099.847,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	DESPESAS DE CAPITAL (II)	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
DESPESAS					
DESPESAS DE CAPITAL	67.390.600,00	7.011.976,11	1.729.922,66	60.378.623,89	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	67.390.600,00	7.011.976,11	1.729.922,66	60.378.623,89	
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-67.290.600,00	-7.011.976,11	-1.729.922,66	-60.278.623,89	

Notas:
1 - Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III-
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Bim Anterior (b)	Em 28 Fev 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	81.829.326,07	81.829.326,07	75.142.190,08
DEDUÇÕES (II)	-	-	7.851.614,07
Disponibilidade de Caixa	-21.259.249,73	-21.259.249,73	1.249.710,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.154.928,77	33.154.928,77	34.926.451,05
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	54.414.178,50	54.414.178,50	33.676.740,57
Demais Haveres Financeiros	4.144.878,59	4.144.878,59	6.601.903,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	81.829.326,07	81.829.326,07	67.290.576,01
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	36.975.278,37	36.975.278,37	33.717.407,96
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	44.854.047,70	44.854.047,70	33.573.168,05
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (VIc - VIIb)	JAN A FEV 2017 (VIc - VIIa)	
RESULTADO NOMINAL	-11.280.879,65	-11.280.879,65	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
-7.700.000,00			

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)
----------	-----------------	--------------------	---------------------	--	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	321.813.000,00	322.048.100,00	51.809.021,60	51.809.021,60	95,05	270.239.078,40	27.096.466,12	27.096.466,12	90,94	294.951.633,88	0,00
Legislativa	6.575.000,00	6.575.000,00	1.235.343,15	1.235.343,15	2,27	5.339.656,85	554.792,27	554.792,27	1,86	6.020.207,73	0,00
Ação Legislativa	2.480.000,00	2.480.000,00	210.056,00	210.056,00	0,39	2.269.944,00	210.056,00	210.056,00	0,70	2.269.944,00	0,00
Administração Geral	3.740.000,00	3.740.000,00	675.931,76	675.931,76	1,24	3.064.068,24	297.494,44	297.494,44	1,00	3.442.505,56	0,00
Tecnologia da Informação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	350.000,00	350.000,00	349.355,39	349.355,39	0,64	644,61	47.241,83	47.241,83	0,16	302.758,17	0,00
Judiciária	19.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Ação Judiciária	19.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Essencial à Justiça	1.657.000,00	1.657.000,00	479.997,52	479.997,52	0,88	1.177.002,48	428.713,02	428.713,02	1,44	1.228.286,98	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	202.000,00	202.000,00	14.245,36	14.245,36	0,03	187.754,64	11.744,80	11.744,80	0,04	190.255,20	0,00
Administração Geral	1.455.000,00	1.455.000,00	465.752,16	465.752,16	0,85	989.247,84	416.968,22	416.968,22	1,40	1.038.031,78	0,00
Administração	20.783.000,00	20.777.000,00	4.624.831,81	4.624.831,81	8,48	16.152.168,19	2.938.162,42	2.938.162,42	9,86	17.838.837,58	0,00
Administração Geral	13.046.000,00	13.040.000,00	3.230.929,53	3.230.929,53	5,93	9.809.070,47	1.951.398,22	1.951.398,22	6,55	11.088.601,78	0,00
Normatização e Fiscalização	280.000,00	280.000,00	51.069,32	51.069,32	0,09	228.930,68	51.069,32	51.069,32	0,17	228.930,68	0,00
Tecnologia da Informação	516.000,00	516.000,00	71.590,38	71.590,38	0,13	444.409,62	45.537,50	45.537,50	0,15	470.462,50	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.584.000,00	1.584.000,00	459.434,99	459.434,99	0,84	1.124.565,01	414.279,98	414.279,98	1,39	1.169.720,02	0,00
Administração de Receitas	3.607.000,00	3.607.000,00	525.680,71	525.680,71	0,96	3.081.319,29	302.789,35	302.789,35	1,02	3.304.210,65	0,00
Comunicação Social	767.000,00	767.000,00	193.279,38	193.279,38	0,35	573.720,62	90.422,34	90.422,34	0,30	676.577,66	0,00
Alimentação e Nutrição	334.000,00	334.000,00	9.084,40	9.084,40	0,02	324.915,60	7.434,40	7.434,40	0,02	326.565,60	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	649.000,00	649.000,00	83.763,10	83.763,10	0,15	565.236,90	75.231,31	75.231,31	0,25	573.768,69	0,00
Defesa Nacional	225.000,00	239.000,00	60.776,07	60.776,07	0,11	178.223,93	43.528,76	43.528,76	0,15	195.471,24	0,00
Defesa Terrestre	225.000,00	239.000,00	60.776,07	60.776,07	0,11	178.223,93	43.528,76	43.528,76	0,15	195.471,24	0,00
Segurança Pública	3.553.000,00	3.553.000,00	407.071,53	407.071,53	0,75	3.145.928,47	384.593,85	384.593,85	1,29	3.168.406,15	0,00
Policciamento	3.521.000,00	3.521.000,00	407.071,53	407.071,53	0,75	3.113.928,47	384.593,85	384.593,85	1,29	3.136.406,15	0,00
Defesa Civil	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Assistência Social	15.850.000,00	15.866.500,00	1.739.052,92	1.739.052,92	3,19	14.127.447,08	1.046.495,19	1.046.495,19	3,51	14.820.004,81	0,00
Administração Geral	1.225.000,00	1.225.000,00	186.281,84	186.281,84	0,34	1.038.718,16	130.423,34	130.423,34	0,44	1.094.576,66	0,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	1.632.000,00	1.632.000,00	37.529,78	37.529,78	0,07	1.594.470,22	32.623,37	32.623,37	0,11	1.599.376,63	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	641.000,00	641.000,00	49.531,55	49.531,55	0,09	591.468,45	30.063,34	30.063,34	0,10	610.936,66	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.855.000,00	2.855.000,00	300.379,81	300.379,81	0,55	2.554.620,19	291.033,25	291.033,25	0,98	2.563.966,75	0,00
Assistência Comunitária	8.912.000,00	8.912.000,00	749.570,14	749.570,14	1,38	8.162.429,86	464.457,63	464.457,63	1,56	8.447.542,37	0,00
Alimentação e Nutrição	121.000,00	121.000,00	22.659,80	22.659,80	0,04	98.340,20	14.269,79	14.269,79	0,05	106.730,21	0,00
Ensino Profissional	100.000,00	100.000,00	15.600,00	15.600,00	0,03	84.400,00	15.600,00	15.600,00	0,05	84.400,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	361.000,00	377.500,00	377.500,00	377.500,00	0,69	0,00	68.024,47	68.024,47	0,23	309.475,53	0,00
Previdência Social	17.158.000,00	17.158.000,00	2.616.200,60	2.616.200,60	4,80	14.541.799,40	2.616.200,60	2.616.200,60	8,78	14.541.799,40	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2030], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 03/mar/2017 15h e 12m"

Portaria N.º 403 de 2016

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	2.031.000,00	2.031.000,00	138.662,63	138.662,63	0,25	1.892.337,37	138.662,63	138.662,63	0,47	1.892.337,37	0,00
Previdência do Regime Estatutário	15.127.000,00	15.127.000,00	2.477.537,97	2.477.537,97	4,55	12.649.462,03	2.477.537,97	2.477.537,97	8,32	12.649.462,03	0,00
Saúde	78.055.000,00	78.082.500,00	15.669.594,98	15.669.594,98	28,75	62.415.905,02	5.298.991,56	5.298.991,56	17,78	72.783.508,44	0,00
Administração Geral	4.711.000,00	4.860.500,00	2.171.811,88	2.171.811,88	3,98	2.688.688,12	659.172,19	659.172,19	2,21	4.201.327,81	0,00
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Atenção Básica	14.548.000,00	14.058.000,00	2.860.220,45	2.860.220,45	5,25	11.197.779,55	2.432.255,93	2.432.255,93	8,16	11.625.744,07	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.160.000,00	50.525.000,00	9.282.836,43	9.282.836,43	17,03	41.242.163,57	1.805.193,10	1.805.193,10	6,06	48.719.806,90	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	4.842.000,00	4.842.000,00	827.895,74	827.895,74	1,52	4.014.104,26	83.687,83	83.687,83	0,28	4.758.312,17	0,00
Vigilância Sanitária	1.540.000,00	1.539.000,00	317.775,30	317.775,30	0,22	1.421.224,70	89.605,62	89.605,62	0,30	1.449.394,38	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.240.000,00	1.250.000,00	145.675,93	145.675,93	0,27	1.104.324,07	131.403,32	131.403,32	0,44	1.118.596,68	0,00
Alimentação e Nutrição	430.000,00	430.000,00	189.636,54	189.636,54	0,35	240.363,46	45.761,10	45.761,10	0,15	384.238,90	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	520.000,00	523.000,00	73.742,71	73.742,71	0,14	449.257,29	51.912,47	51.912,47	0,17	471.087,53	0,00
Outros Encargos Especiais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Trabalho	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00
Empregabilidade	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Educação	90.467.000,00	90.715.600,00	15.291.308,44	15.291.308,44	28,05	75.424.291,56	9.665.921,56	9.665.921,56	32,44	81.049.678,44	0,00
Administração Geral	5.389.000,00	5.389.000,00	2.461.300,30	2.461.300,30	4,52	2.927.699,70	982.841,37	982.841,37	3,30	4.406.158,63	0,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	2.881.000,00	2.881.000,00	230.809,77	230.809,77	0,42	2.650.190,23	193.746,34	193.746,34	0,65	2.687.253,66	0,00
Ensino Fundamental	48.272.000,00	48.510.600,00	9.242.580,58	9.242.580,58	16,96	39.268.019,42	5.618.724,14	5.618.724,14	18,86	42.891.875,86	0,00
Ensino Médio	907.000,00	907.000,00	71.227,32	71.227,32	0,13	835.772,68	32.626,30	32.626,30	0,11	874.373,70	0,00
Ensino Profissional	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Ensino Superior	2.289.000,00	2.289.000,00	314.086,09	314.086,09	0,58	1.974.913,91	129.551,70	129.551,70	0,43	2.159.448,30	0,00
Educação Infantil	27.638.000,00	27.638.000,00	2.689.012,90	2.689.012,90	4,93	24.948.987,10	2.429.014,08	2.429.014,08	8,15	25.208.985,92	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.605.000,00	1.605.000,00	149.041,50	149.041,50	0,27	1.455.958,50	149.041,50	149.041,50	0,50	1.455.958,50	0,00
Educação Especial											

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Serviço da Dívida Interna	4.540.000,00	4.484.500,00	4.484.109,06	4.484.109,06	8,23	390,94	1.047.276,09	1.047.276,09	3,51	3.437.223,91	0,00
Outros Encargos Especiais	9.628.000,00	9.628.000,00	13.751,39	13.751,39	0,03	9.614.248,61	13.751,39	13.751,39	0,05	9.614.248,61	0,00
Reserva de Contingência	15.745.000,00	15.745.000,00	0,00	0,00	0,00	15.745.000,00	0,00	0,00	0,00	15.745.000,00	0,00
Reserva de Contingência	15.745.000,00	15.745.000,00	0,00	0,00	0,00	15.745.000,00	0,00	0,00	0,00	15.745.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	15.032.000,00	15.039.000,00	2.698.983,21	2.698.983,21	4,95	12.340.016,79	2.698.983,21	2.698.983,21	9,06	12.340.016,79	0,00
Legislativa	181.000,00	181.000,00	38.754,74	38.754,74	0,07	142.245,26	38.754,74	38.754,74	0,13	142.245,26	0,00
Administração Geral	180.000,00	180.000,00	38.754,74	38.754,74	0,07	141.245,26	38.754,74	38.754,74	0,13	141.245,26	0,00
Tecnologia da Informação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Judiciária	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Ação Judiciária	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Essencial à Justiça	149.000,00	149.000,00	29.173,97	29.173,97	0,05	119.826,03	29.173,97	29.173,97	0,10	119.826,03	0,00
Administração Geral	149.000,00	149.000,00	29.173,97	29.173,97	0,05	119.826,03	29.173,97	29.173,97	0,10	119.826,03	0,00
Administração	1.205.000,00	1.205.000,00	246.152,40	246.152,40	0,45	958.847,60	246.152,40	246.152,40	0,83	958.847,60	0,00
Administração Geral	743.000,00	743.000,00	145.258,30	145.258,30	0,27	597.741,70	145.258,30	145.258,30	0,49	597.741,70	0,00
Normatização e Fiscalização	36.000,00	36.000,00	9.310,49	9.310,49	0,02	26.689,51	9.310,49	9.310,49	0,03	26.689,51	0,00
Tecnologia da Informação	33.000,00	33.000,00	7.942,14	7.942,14	0,01	25.057,86	7.942,14	7.942,14	0,03	25.057,86	0,00
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	100.000,00	21.258,54	21.258,54	0,04	78.741,46	21.258,54	21.258,54	0,07	78.741,46	0,00
Administração de Receitas	197.000,00	197.000,00	40.940,77	40.940,77	0,08	156.059,23	40.940,77	40.940,77	0,14	156.059,23	0,00
Comunicação Social	14.000,00	14.000,00	4.456,89	4.456,89	0,01	9.543,11	4.456,89	4.456,89	0,01	9.543,11	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	82.000,00	82.000,00	16.985,27	16.985,27	0,03	65.014,73	16.985,27	16.985,27	0,06	65.014,73	0,00
Defesa Nacional	21.000,00	21.000,00	3.757,28	3.757,28	0,01	17.242,72	3.757,28	3.757,28	0,01	17.242,72	0,00
Defesa Terrestre	21.000,00	21.000,00	3.757,28	3.757,28	0,01	17.242,72	3.757,28	3.757,28	0,01	17.242,72	0,00
Segurança Pública	251.000,00	251.000,00	47.532,59	47.532,59	0,09	203.467,41	47.532,59	47.532,59	0,16	203.467,41	0,00
Policimento	251.000,00	251.000,00	47.532,59	47.532,59	0,09	203.467,41	47.532,59	47.532,59	0,16	203.467,41	0,00
Assistência Social	578.000,00	578.000,00	119.796,43	119.796,43	0,22	458.203,57	119.796,43	119.796,43	0,40	458.203,57	0,00
Administração Geral	80.000,00	80.000,00	13.111,65	13.111,65	0,02	66.888,35	13.111,65	13.111,65	0,04	66.888,35	0,00
Assistência ao Idoso	54.000,00	54.000,00	5.030,30	5.030,30	0,01	48.969,70	5.030,30	5.030,30	0,02	48.969,70	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	33.000,00	33.000,00	5.901,87	5.901,87	0,01	27.098,13	5.901,87	5.901,87	0,02	27.098,13	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	131.000,00	131.000,00	31.376,68	31.376,68	0,06	99.623,32	31.376,68	31.376,68	0,11	99.623,32	0,00
Assistência Comunitária	280.000,00	280.000,00	64.375,93	64.375,93	0,12	215.624,07	64.375,93	64.375,93	0,22	215.624,07	0,00
Previdência Social	70.000,00	70.000,00	12.205,96	12.205,96	0,02	57.794,04	12.205,96	12.205,96	0,04	57.794,04	0,00
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	12.205,96	12.205,96	0,02	57.794,04	12.205,96	12.205,96	0,04	57.794,04	0,00
Saúde	2.424.000,00	2.429.000,00	523.911,23	523.911,23	0,96	1.905.088,77	523.911,23	523.911,23	1,76	1.905.088,77	0,00
Administração Geral	198.000,00	198.000,00	35.825,40	35.825,40	0,07	162.174,60	35.825,40	35.825,40	0,12	162.174,60	0,00
Atenção Básica	1.364.000,00	1.364.000,00	295.122,12	295.122,12	0,54	1.068.877,88	295.122,12	295.122,12	0,99	1.068.877,88	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	646.000,00	651.000,00	141.915,84	141.915,84	0,26	509.084,16	141.915,84	141.915,84	0,48	509.084,16	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2030], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 03/mai/2017 15h e 12m"

Portaria Nº 403 de 2016

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Suporte Profilático e Terapêutico	22.000,00	22.000,00	6.814,92	6.814,92	0,01	15.185,08	6.814,92	6.814,92	0,02	15.185,08	0,00
Vigilância Sanitária	69.000,00	69.000,00	14.529,87	14.529,87	0,03	54.470,13	14.529,87	14.529,87	0,05	54.470,13	0,00
Vigilância Epidemiológica	93.000,00	93.000,00	21.460,60	21.460,60	0,04	71.539,40	21.460,60	21.460,60	0,07	71.539,40	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.000,00	32.000,00	8.242,48	8.242,48	0,02	23.757,52	8.242,48	8.242,48	0,03	23.757,52	0,00
Educação	8.654.000,00	8.654.000,00	1.389.506,69	1.389.506,69	2,55	7.264.493,31	1.389.506,69	1.389.506,69	4,66	7.264.493,31	0,00
Alimentação e Nutrição	148.000,00	148.000,00	26.808,19	26.808,19	0,05	121.191,81	26.808,19	26.808,19	0,09	121.191,81	0,00
Ensino Fundamental	5.306.000,00	5.306.000,00	902.944,30	902.944,30	1,66	4.403.055,70	902.944,30	902.944,30	3,03	4.403.055,70	0,00
Educação Infantil	2.462.000,00	2.462.000,00	405.610,75	405.610,75	0,74	2.056.389,25	405.610,75	405.610,75	1,36	2.056.389,25	0,00
Educação de Jovens e Adultos	366.000,00	366.000,00	28.569,91	28.569,91	0,05	337.430,09	28.569,91	28.569,91	0,10	337.430,09	0,00
Educação Especial	372.000,00	372.000,00	25.573,54	25.573,54	0,05	346.426,46	25.573,54	25.573,54	0,09	346.426,46	0,00
Cultura	112.000,00	113.000,00	17.775,43	17.775,43	0,03	95.224,57	17.775,43	17.775,43	0,06	95.224,57	0,00
Administração Geral	46.000,00	46.000,00	4.986,81	4.986,81	0,01	41.013,19	4.986,81	4.986,81	0,02	41.013,19	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.000,00	9.000,00	524,45	524,45	0,00	8.475,55	524,45	524,45	0,00	8.475,55	0,00
Difusão Cultural	57.000,00	58.000,00	12.264,17	12.264,17	0,02	45.735,83	12.264,17	12.264,17	0,04	45.735,83	0,00
Urbanismo	1.048.000,00	1.048.000,00	199.080,50	199.080,50	0,37	848.919,50	199.080,50	199.080,50	0,67	848.919,50	0,00
Administração Geral	67.000,00	67.000,00	17.280,21	17.280,21	0,03	49.719,79	17.280,21	17.280,21	0,06	49.719,79	0,00
Infra-Estrutura Urbana	192.000,00	192.000,00	17.818,64	17.818,64	0,03	174.181,36	17.818,64	17.818,64	0,06	174.181,36	0,00
Serviços Urbanos	785.000,00	785.000,00	163.981,65	163.981,65	0,30	621.018,35	163.981,65	163.981,65	0,55	621.018,35	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Habitação	74.000,00	74.000,00	16.409,18	16.409,18	0,03	57.590,82	16.409,18	16.409,18	0,06	57.590,82	0,00
Administração Geral	74.000,00	74.000,00	16.409,18	16.409,18	0,03	57.590,82	16.409,18	16.409,18	0,06	57.590,82	0,00
Gestão Ambiental	46.000,00	46.000,00	8.682,00	8.682,00	0,02	37.318,00	8.682,00	8.682,00	0,03	37.318,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	31.000,00	31.000,00	5.779,76	5.779,76	0,01	25.220,24	5.779,76	5.779,76	0,02	25.220,24	0,00
Controle Ambiental	15.000,00	15.000,00	2.902,24	2.902,24	0,01	12.097,76	2.902,24	2.902,24	0,01	12.097,76	0,00
Agricultura	78.000,00	79.000,00	17.681,88	17.681,88	0,03	61.318,12	17.681,88	17.681,88	0,06	61.318,12	0,00
Abastecimento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Extensão Rural	76.000,00	77.000,00	17.681,88	17.681,88	0,03	59.318,12	17.681,88	17.681,88	0,06	59.318,12	0,00
Indústria	16.000,00	16.000,00	3.498,72	3.498,72	0,01	12.501,28	3.498,72	3.498,72	0,01	12.501,28	0,00
Administração Geral	16.000,00	16.000,00	3.498,72	3.498,72	0,01	12.501,28	3.498,72	3.498,72	0,01	12.501,28	0,00
Comércio e Serviços	35.000,00	35.000,00	6.499,02	6.499,02	0,01						

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

I de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2017	Jan a Fev 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	26.515.000,00	26.515.000,00	8.490.596,13	5.326.403,05
Receita de Contribuição dos Segurados	11.900.000,00	11.900.000,00	1.276.033,22	4.985.649,84
Pessoal Civil	11.900.000,00	11.900.000,00	1.276.033,22	4.985.649,84
Ativo	11.899.000,00	11.899.000,00	1.271.086,78	4.982.596,48
Inativo	1.000,00	1.000,00	4.946,44	3.053,36
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	10.515.000,00	10.515.000,00	1.985.092,56	334.025,09
Pessoal Civil	10.515.000,00	10.515.000,00	1.985.092,56	334.025,09
Ativo	10.515.000,00	10.515.000,00	1.985.092,56	334.025,09
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.095.000,00	4.095.000,00	4.842.612,65	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.095.000,00	4.095.000,00	4.842.612,65	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	386.857,70	6.728,12
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	386.857,70	6.728,12
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	26.515.000,00	26.515.000,00	8.490.596,13	5.326.403,05

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2016	Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	2.101.000,00	2.101.000,00	150.868,59	136.211,14	150.868,59	124.024,83	0,00	0,00
Despesas Correntes	981.000,00	981.000,00	150.868,59	129.111,14	150.868,59	116.924,83	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	7.100,00	0,00	7.100,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	14.100.000,00	14.100.000,00	2.288.329,69	1.739.616,78	2.288.329,69	1.739.616,78	0,00	0,00
Benefícios Civil	14.100.000,00	14.100.000,00	2.288.329,69	1.739.616,78	2.288.329,69	1.739.616,78	0,00	0,00
Aposentados	8.450.000,00	8.450.000,00	1.525.719,10	1.155.116,28	1.525.719,10	1.155.116,28	0,00	0,00
Pensões	1.100.000,00	1.100.000,00	143.425,39	120.242,51	143.425,39	120.242,51	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	4.550.000,00	4.550.000,00	619.185,20	464.257,99	619.185,20	464.257,99	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	16.201.000,00	16.201.000,00	2.439.198,28	1.875.827,92	2.439.198,28	1.863.641,61	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	10.314.000,00	10.314.000,00	6.051.397,85	3.450.575,13	6.051.397,85	3.462.761,44	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR

0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR

13.074.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO
DO RPPS

APORTES REALIZADOS

Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar

0,00

Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos

0,00

Outros Aportes para o RPPS

0,00

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS

PERÍODO DE REFERÊNCIA

Em 2017

Em 2016

Caixa e Equivalentes de Caixa

107.679.718,37

101.196.809,22

Investimentos e Aplicações

0,00

0,00

Outros Bens e Direitos

0,00

0,00

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Jan a Fev 2017		Jan a Fev 2016	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2016	Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2030], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 03/mai/2017 15h e 16m"

Portaria Nº 403 de 2016

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO		APORTES REALIZADOS	
DO RPPS			
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira			0,00
Recursos para Formação de Reserva			0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2016 A FEV/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	29.288.185,31	25.071.162,69	23.040.528,38	20.508.436,68	20.542.547,60	21.285.617,11	28.324.864,42	20.949.972,67	23.334.505,31	31.987.383,61	29.764.362,94	22.694.223,25	296.791.789,97	307.724.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.882.324,96	7.407.703,67	3.258.709,03	2.943.181,42	2.912.120,15	3.839.198,80	3.568.597,90	2.991.474,03	3.490.988,21	3.745.291,98	3.688.188,05	2.034.899,33	48.762.677,53	56.826.000,00
IPTU	5.405.625,25	4.076.617,31	1.818.984,35	647.505,03	669.738,36	1.146.025,43	882.004,79	593.816,11	621.163,55	742.570,69	21.442,78	26.222,53	15.651.716,18	18.725.000,00
ISS	1.361.491,50	1.141.230,53	1.301.527,48	1.259.502,42	1.248.622,33	1.323.909,87	1.490.963,67	1.256.648,23	1.230.945,78	1.422.159,65	2.394.560,37	1.169.833,03	16.601.394,86	16.590.000,00
ITBI	439.453,45	354.889,91	448.446,63	397.452,65	334.606,55	320.014,03	535.035,61	562.701,99	1.044.365,87	721.512,58	568.567,48	393.338,34	6.120.385,09	5.600.000,00
IRRF	372.188,53	439.882,12	354.879,97	367.661,59	384.493,55	672.807,70	379.969,05	367.205,81	368.887,87	635.633,68	680.895,43	407.179,88	5.431.685,18	4.786.000,00
Outras receitas Tributárias	1.303.566,23	1.395.083,80	334.870,60	271.059,73	274.659,36	376.441,77	280.624,78	211.101,89	225.625,14	223.415,38	22.721,99	38.325,55	4.957.496,22	11.125.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.084.735,51	3.685.964,41	2.226.750,26	2.740.114,80	2.123.840,78	2.191.744,37	1.737.389,16	1.681.303,15	1.204.345,27	2.917.859,61	1.104.852,78	1.181.804,10	24.880.704,20	17.670.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	47.776,88	54.648,78	273.170,84	247.710,30	741.936,89	751.055,89	9.899.950,08	983.438,01	777.211,84	3.001.691,16	2.282.384,26	2.918.850,39	21.303.785,32	5.379.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	585.702,38	520.299,66	549.671,78	422.860,87	560.666,66	677.801,96	482.600,16	467.954,25	452.517,68	566.694,60	1.246.849,70	870.421,68	7.404.041,38	9.385.000,00
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	16.630.324,13	12.560.054,54	15.057.940,70	13.130.188,10	13.375.437,19	13.602.530,92	11.977.640,53	14.072.267,86	16.134.249,00	19.819.608,56	20.135.189,42	14.583.890,70	181.079.321,65	197.309.000,00
Cota Parte do FPM	2.082.106,14	2.475.177,04	3.291.388,01	2.719.219,71	3.015.253,61	2.444.891,35	1.988.185,12	2.413.447,99	4.403.301,90	6.883.429,91	2.929.158,41	3.755.102,25	38.400.661,44	36.010.000,00
Cota Parte do ICMS	4.655.119,04	3.418.648,98	4.219.778,34	3.194.346,32	3.647.922,87	4.153.286,63	3.235.247,76	3.586.247,10	3.963.074,16	4.119.061,57	4.600.314,37	1.997.916,41	44.790.963,55	48.740.000,00
Cota Parte do IPVA	2.044.288,55	489.827,54	454.330,19	561.891,90	451.568,60	500.780,32	498.005,82	413.663,15	485.766,33	636.676,08	5.201.302,26	2.845.339,96	14.583.440,70	17.300.000,00
Cota Parte do ITR	25.785,16	10.751,28	6.911,58	3.720,12	3.518,15	4.515,68	12.899,87	1.070.993,61	55.106,63	56.111,07	39.232,13	7.117,78	1.296.663,06	2.030.000,00
Transf. da LC 87/1996	18.213,51	18.213,51	18.213,51	18.213,51	18.213,51	18.213,51	18.213,51	18.213,51	18.213,51	18.213,51	18.981,46	18.981,46	220.098,02	230.000,00
Transf. da LC 61/1989	24.722,29	23.445,75	29.190,51	17.519,68	21.891,29	24.238,58	24.271,99	26.333,64	29.341,64	27.910,80	27.086,06	23.505,80	299.458,03	420.000,00
Transferências do FUNDEB	4.073.353,07	2.769.415,24	3.398.742,69	2.610.471,94	2.830.350,34	3.067.071,77	2.563.637,60	2.849.178,36	3.281.050,97	3.525.914,68	4.624.471,69	2.081.492,29	37.675.150,64	40.765.000,00
Outras Transferências Correntes	3.706.736,37	3.354.575,20	3.639.385,87	4.004.804,92	3.386.718,82	3.389.533,08	3.637.178,86	3.694.190,50	3.898.393,86	4.552.290,94	2.694.643,04	3.854.434,75	43.812.886,21	51.814.000,00
Outras Receitas Correntes	1.057.321,45	842.491,63	1.674.285,77	1.024.381,19	828.545,93	899.325,17	658.686,59	753.535,37	1.275.193,31	1.964.617,59	3.368.067,66	2.911.396,76	13.361.259,89	21.155.000,00
DEDUÇÕES (II)	3.365.178,48	4.381.422,93	3.802.269,91	4.019.485,75	2.402.389,16	2.609.827,42	2.354.678,30	2.679.303,11	2.964.617,59	3.940.354,14	3.668.067,66	2.911.396,76	39.098.991,21	38.314.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.594.962,86	3.094.162,43	2.198.235,91	2.716.355,25	1.179.473,11	1.180.642,30	1.199.313,57	1.173.523,38	1.173.656,82	1.904.020,07	591.118,18	684.915,04	18.690.378,92	11.900.000,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00											

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Fev 2017	Jan a Fev 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	295.347.000,00	45.264.815,08	45.132.817,16
Receita Tributária	56.826.000,00	5.723.087,38	4.844.441,25
IPTU	18.725.000,00	47.665,31	649.300,70
ISS	16.590.000,00	3.564.393,40	2.216.384,12
ITBI	5.600.000,00	961.905,82	1.034.347,19
IRRF	4.786.000,00	1.088.075,31	729.483,57
Taxas	6.349.000,00	61.047,54	214.925,67
Contribuição de Melhoria	4.776.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	30.945.000,00	4.526.504,31	5.921.720,80
Receitas Previdenciárias	25.175.000,00	3.515.880,65	5.330.408,27
Outras Receitas de Contribuições	5.770.000,00	1.010.623,66	591.312,53
Receita Patrimonial Líquida	371.000,00	60.423,65	35.358,87
Receita Patrimonial	5.379.000,00	5.201.234,65	110.808,45
(-)Aplicações Financeiras	5.008.000,00	5.140.811,00	75.449,58
Transferências Correntes	176.665.000,00	30.426.272,58	30.561.479,20
LC 61/89	336.000,00	40.473,50	45.925,59
LC 87/96	184.000,00	30.370,34	29.141,62
Convênios	5.681.000,00	229.350,72	232.904,01
FPM	29.110.000,00	5.347.408,59	4.932.772,57
ICMS	38.992.000,00	5.278.584,65	5.250.136,31
IPVA	13.840.000,00	6.437.313,79	6.310.111,97
ITR	1.624.000,00	37.079,94	89.415,91
Outras Transferências Correntes	86.898.000,00	13.025.691,05	13.671.071,22
Demais Receitas Correntes	30.540.000,00	4.528.527,16	3.769.817,04
Divida Ativa	13.699.000,00	1.304.342,64	1.031.466,32
Diversas Receitas Correntes	16.841.000,00	3.224.184,52	2.738.350,72
RECEITAS DE CAPITAL (II)	36.490.000,00	339.526,66	778.339,03
Operações de Crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	201.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	36.089.000,00	307.877,84	778.339,03
Convênios	27.286.000,00	307.877,84	778.339,03
Outras Transferências de Capital	8.803.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	31.648,82	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	36.189.000,00	339.526,66	778.339,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	331.536.000,00	45.604.341,74	45.911.156,19

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Fev 2017	Jan a Fev 2016	Jan a Fev 2017	Jan a Fev 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	253.951.500,00	47.496.028,70	74.594.705,14	28.065.526,67	29.119.314,97	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	130.791.000,00	21.706.878,77	20.656.738,18	21.115.620,54	19.520.331,71	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	511.000,00	482.000,00	1.454,64	283.863,19	1.454,64	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	122.649.500,00	25.307.149,93	53.936.512,32	6.666.042,94	9.597.528,62	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	253.440.500,00	47.014.028,70	74.593.250,50	27.781.663,48	29.117.860,33	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	67.390.600,00	7.011.976,11	13.723.468,77	1.729.922,66	1.481.887,95	0,00	0,00
Investimentos	59.661.600,00	313.722,49	4.138.142,27	219.274,31	116.718,70	0,00	0,00
Inversões Financeiras	1.028.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	6.701.000,00	6.698.253,62	9.585.326,50	1.510.648,35	1.365.169,25	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	60.661.600,00	313.722,49	4.138.142,27	219.274,31	116.718,70	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	15.745.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	329.847.100,00	47.327.751,19	78.731.392,77	28.000.937,79	29.234.579,03	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	1.688.900,00	-1.723.409,45	-32.820.236,58	17.603.403,95	16.676.577,16	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

16.015.811,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a-b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	13.318.920,68	32.644.366,24	21.638.118,49	-18.170,48	24.306.997,95	5.075.172,72	16.540.508,52	3.626.998,97	1.905.569,63	-991.977,88	18.718.133,73	43.025.131,68
01 CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(exceto Intra-Orçam.)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.025,00	142.650,00	142.650,00	0,00	5.375,00	5.375,00
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.025,00	142.650,00	142.650,00	0,00	5.375,00	5.375,00
02 GABINETE DO PREFEITO(exceto Intra-Orçam.)(I)	301.123,65	669.600,28	590.339,64	0,00	380.384,29	97.169,24	432.301,16	126.443,63	116.302,47	0,00	413.167,93	793.552,22
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	194.279,80	225.932,67	188.128,41	0,00	232.084,06	3.520,08	36.415,29	10.258,01	3.513,17	0,00	36.422,20	268.506,26
0202 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	10.763,00	60.779,06	54.343,66	0,00	17.198,40	1.468,01	575,00	575,00	0,00	0,00	2.043,01	19.241,41
0203 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARÉ E R	80,00	26.013,09	26.013,09	0,00	80,00	68.780,97	353.663,02	111.505,16	111.505,16	0,00	310.938,83	311.018,83
0204 PROCURADORIA JURÍDICA	21.374,13	251.687,73	243.419,76	0,00	29.642,10	0,00	7.456,74	2.885,81	408,33	0,00	7.048,41	36.690,51
0206 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	4.910,70	34.472,02	20.394,67	0,00	18.988,05	0,00	1.682,67	693,08	568,08	0,00	1.114,59	20.102,64
0207 OLVIDORIA MUNICIPAL	285,54	0,00	0,00	0,00	285,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,54	285,54
0208 DEPTO. DE PROJETOS E CONVENIOS	5.317,50	36.814,74	36.564,74	0,00	5.567,50	251,26	125,00	125,00	0,00	0,00	376,26	5.943,76
0209 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	44.099,01	33.900,97	21.475,31	0,00	56.524,67	23.148,92	32.383,44	401,57	307,73	0,00	55.224,63	111.749,30
0210 NÚCLEO DA DIVERSIDADE SEXUAL	16.036,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00	16.036,00
0212 DEPART. DE SEGURANÇA MUNICIPAL	3.977,97	0,00	0,00	0,00	3.977,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.977,97	3.977,97
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(exceto Intra-Orç	412.998,08	0,00	0,00	0,00	412.998,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.998,08	412.998,08
0301 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - CENTRO ADMIN.	74.650,00	0,00	0,00	0,00	74.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.650,00	74.650,00
0302 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - GARAGEM MUNIC	111.642,57	0,00	0,00	0,00	111.642,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.642,57	111.642,57
0303 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	226.705,51	0,00	0,00	0,00	226.705,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.705,51	226.705,51
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO(exceto Intra-Orçam	64.070,58	102.847,25	51.402,72	0,00	115.515,11	8.771,99	16.229,76	7.094,30	1.619,30	0,00	23.382,45	138.897,56
0401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	64.070,58	102.847,25	51.402,72	0,00	115.515,11	8.771,99	16.229,76	7.094,30	1.619,30	0,00	23.382,45	138.897,56
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(exceto Intra-Orçam.)(I	443.061,58	0,00	0,00	0,00	443.061,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.061,58	443.061,58
0501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	1.002,20	0,00	0,00	0,00	1.002,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,20	1.002,20
0502 DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	442.059,38	0,00	0,00	0,00	442.059,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.059,38	442.059,38
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(exceto Intra-Orçam.)(I	3.874.685,97	10.846.503,59	7.834.439,09	-18.170,48	6.868.579,99	206.520,51	5.509.868,55	732.814,25	399.302,20	-991.977,88	4.325.108,98	11.193.688,97
0601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	62.702,00	199.974,53	116.275,18	0,00	146.401,35	1.552,05	76.595,37	25.737,67	10.364,36	0,00	67.783,06	214.184,41
0602 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	1.089.117,46	3.362.400,96	2.414.183,28	-10.800,00	2.026.175,14	19.798,53	3.442.090,00	459.757,88	327.143,23	0,00	3.134.745,30	5.160.920,44
0603 DIVISÃO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	2.247.319,37	6.878.596,07	5.083.382,18	-7.370,48	4.035.162,78	154.677,30	1.972.207,68	245.556,43	60.983,60	-991.977,88	1.078.923,50	5.114.086,28
0604 DIVISÃO EDUCACAO BASICA - FUNDEBV	0,00	59.628,67	59.628,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605 DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	30.486,00	0,00	0,00	0,00	30.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.486,00	30.486,00
0606 DIVISÃO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	445.061,14	325.575,47	160.871,57	0,00	609.765,04	30.241,37	11.855,73	1.176,78	454,49	0,00	41.642,01	651.407,65
0607 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	0,00	20.687,89	98,21	0,00	20.589,68	251,26	2.119,77	585,49	356,52	0,00	2.014,51	22.604,19
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)(I)	2.833.076,87	10.315.056,58	6.518.943,62	0,00	6.629.189,83	1.304.397,82	4.973.503,48	1.991.257,81	1.025.023,45	0,00	5.252.877,85	11.882.067,68
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.833.076,87	10.315.056,58	6.518.943,62	0,00	6.629.189,83	1.304.397,82	4.973.503,48	1.991.257,81	1.025.023,45	0,00	5.252.877,85	11.882.067,68
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2030], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 03/mar/2017 15h e 47m"												
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL(ex	119.074,45	1.651.022,73	1.172.475,00	0,00	597.622,18	291.737,98	168.281,10	14.274,32	4.620,95	0,00	455.398,13	1.053.020,31
0801 GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	40.151,67	265.735,30	138.915,24	0,00	166.971,73	2.512,51	34.684,98	7.368,97	1.847,28	0,00	35.350,21	202.321,94
0802 FMAS-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	78.922,78	1.385.287,43	1.033.559,76	0,00	430.650,45	289.225,47	133.596,12	6.905,35	2.773,67	0,00	420.047,92	850.698,37
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(exceto Intra-Orçam.)(I)	101.360,12	90.335,24	66.729,62	0,00	124.965,74	40.201,91	237.422,95	662,83	518,75	0,00	277.106,11	402.071,85
0901 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	66.948,92	68.474,95	50.872,22	0,00	84.551,65	1.256,26	211.404,95	662,83	518,75	0,00	212.142,46	296.694,11
0902 COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJETOS DO TURISMO	19.230,20	17.530,77	13.067,40	0,00	23.693,57	38.945,65	0,00	0,00	0,00	0,00	38.945,65	62.639,22
0903 COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS-TURISMO	15.181,00	0,00	0,00	0,00	15.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.181,00	15.181,00
0904 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	0,00	4.329,52	2.790,00	0,00	1.539,52	0,00	26.018,00	0,00	0,00	0,00	26.018,00	27.557,52
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(exceto Intra-Orçam.)(I)	591.154,51	188.398,95	107.223,10	0,00	672.330,36	54.446,58	62.323,57	1.062,50	452,36	0,00	116.317,79	788.648,15
1001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	97.383,36	125.357,15	69.137,20	0,00	153.603,31	43.646,58	3.318,22	984,98	374,84	0,00	64.589,96	200.193,27
1002 DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	493.771,15	63.041,80	38.085,90	0,00	518.727,05	10.800,00	59.005,35	77,52	77,52	0,00	69.727,83	588.454,88
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(exceto Intra-Orç	267.756,41	262.521,44	165.965,97	0,00	364.311,88	30.520,75	517.378,16	14.552,20	5.661,52	0,00	542.237,39	906.549,27
1101 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	4.065,50	26.052,82	25.629,94	0,00	4.488,38	502,50	5.000,00	100,00	0,00	0,00	5.502,50	9.990,88
1102 DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	263.690,91	236.468,62	140.336,03	0,00	359.823,50	30.018,25	512.378,16	14.452,20	5.661,52	0,00	536.734,89	896.558,39
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orçam	2.097.003,52	1.321.411,56	562.468,75	0,00	2.855.946,33	27.292,85	519.899,98	346.669,68	46.022,49	0,00	501.170,34	3.357.116,67
1201 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	16.178,70	33.843,84	28.776,02	0,00	21.246,52	1.806,27	9.093,68	997,49	872,49	0,00	10.027,46	31.273,98
1202 DIVISÃO DE LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO	1.953.132,00	1.265.985,64	515.798,15	0,00	2.703.319,49	18.910,07	510.806,30	345.672,19	45.150,00	0,00	484.566,37	3.187.885,86
1203 DIVISÃO DE PRESERV. EDUCACAO E FISC.AMB.	127.692,82	21.582,08	17.894,58	0,00	131.380,32	6.576,51	0,00	0,00	0,00	0,00	6.576,51	137.956,83
13 SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO ,CIENCIA E TECNOLOGI/	39.228,56	22.213,90	17.754,50	0,00	43.687,96	1.507,52	2.171,35	1.073,65	439,90	0,00	3.238,97	46.926,93
1301 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	9.280,58	22.213,90	17.754,50	0,00	13.739,98	1.507,52	2.171,35	1.073,65	439,90	0,00	3.238,97	16.978,95
1302 DIVISÃO DE GESTAO DE DESENVOL.ECONOMICO	29.947,98	0,00	0,00	0,00	29.947,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.947,98	29.947,98
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	54.859,64	2.242.985,14	790.884,84	0,00	1.506.959,94	17.506,58	577.910,76	245,94	195,94	0,00	595.221,40	2.102.181,34
1401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	16.470,50	83.462,70	76.307,64	0,00	23.625,56	1.507,50	1.614,88	245,94	195,94	0,00	2.926,44	26.552,00
1402 PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA	30.403,46	0,00	0,00	0,00	30.403,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.403,46	30.403,46
1403 DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO	7.985,68	108.154,55	11.948,95	0,00	104.191,28	0,00	15.367,50	0,00	0,00	0,00	15.367,50	119.558,78
1404 DIVISÃO-ASSISTENCIA E FISCALIZACAO RURAL	0,00	2.051.367,89	702.628,25	0,00	1.348.739,64	15.999,08	569.928,38	0,00	0,00	0,00	576.927,46	1.925.667,10
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARI	546.356,83	0,00	0,00	0,00	546.356,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546.356,83	546.356,83
1501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	6.692,37	0,00	0,00	0,00	6.692,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.692,37	6.692,37
1502 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO												

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		336.845.000,00
Previsão Atualizada da Receita		336.845.000,00
Receitas Realizadas		50.745.152,74
Deficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre
DESPESAS		
Dotação Inicial		336.845.000,00
Créditos Adicionais		242.100,00
Dotação Atualizada		337.087.100,00
Despesas Empenhadas		54.508.004,81
Despesas Liquidadas		29.795.449,33
Despesas Pagas		16.982.505,91
Superavit Orçamentário		20.949.703,41

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		
		54.508.004,81
Despesas Liquidadas		
		29.795.449,33

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		
		257.692.798,76

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		386.857,70
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		2.439.198,28

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-7.700.000,00	-11.280.879,65	0,00
Resultado Primário	16.015.811,12	17.603.403,95	109,91

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	54.414.178,50	-18.170,48	22.440.696,79	31.955.311,23
Poder Legislativo	54.414.178,50	-18.170,48	22.440.696,79	31.955.311,23
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	21.615.681,24	-991.977,88	1.905.569,63	18.718.133,73
Poder Legislativo	21.615.681,24	-991.977,88	1.905.569,63	18.718.133,73
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	76.029.859,74	-1.010.148,36	24.346.266,42	50.673.444,96

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	6.938.407,39	25,00	24,55
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	5.220.381,66	60,00	77,85

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	100.000,00	
Despesa de Capital Líquida	1.729.922,66	60.378.623,89	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	201.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	201.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.109.034,96	15,00	18,06

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Janeiro - Fevereiro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	57.149.000,00	57.149.000,00	6.827.366,96	11,95
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.725.000,00	18.725.000,00	47.665,31	0,25
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.600.000,00	5.600.000,00	961.905,82	17,18
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.590.000,00	16.590.000,00	3.564.393,40	21,49
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.786.000,00	4.786.000,00	1.088.075,31	22,73
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	416.000,00	416.000,00	36.938,00	8,88
Dívida Ativa dos Impostos	8.127.000,00	8.127.000,00	839.645,81	10,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.905.000,00	2.905.000,00	288.683,31	9,94
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	103.220.000,00	103.220.000,00	21.464.038,35	20,79
Cota-Parte do FPM	34.500.000,00	34.500.000,00	6.684.260,66	19,37
Cota-Parte do ITR	2.030.000,00	2.030.000,00	46.349,91	2,28
Cota-Parte do IPVA	17.300.000,00	17.300.000,00	8.046.642,22	46,51
Cota-Parte do ICMS	48.740.000,00	48.740.000,00	6.598.230,78	13,54
Cota-Parte IPI-Exportação	420.000,00	420.000,00	50.591,86	12,05
Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	230.000,00	230.000,00	37.962,92	16,51
Desoneração ICMS (LC 87/96)	230.000,00	230.000,00	37.962,92	16,51
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	160.369.000,00	160.369.000,00	28.291.345,31	17,64

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2017 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Fev 2017 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	68.225.000,00	68.762.500,00	14.899.822,58	21,67	5.160.947,43	7,51	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	18.818.000,00	18.810.000,00	4.068.359,21	21,63	4.068.359,21	21,63	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	49.407.000,00	49.952.500,00	10.831.463,37	21,68	1.092.588,22	2,19	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.830.000,00	9.320.000,00	769.772,40	8,26	138.044,13	1,48	0,00
Investimentos	9.093.000,00	8.550.500,00	530,00	0,01	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	737.000,00	769.500,00	769.242,40	99,97	138.044,13	17,94	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	78.055.000,00	78.082.500,00	15.669.594,98	20,07	5.298.991,56	6,79	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2017 (h)	% (h/VT) x 100	Jan a Fev 2017 (i)	% (i/VL) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	575.000,00	578.000,00	73.742,71	0,47	51.912,47	0,98	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	737.000,00	769.500,00	769.242,40	4,91	138.044,13	2,61	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	737.000,00	769.500,00	769.242,40	4,91	138.044,13	2,61	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.312.000,00	1.347.500,00	842.985,11	5,38	189.956,60	3,58	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	76.743.000,00	76.735.000,00	14.826.609,87	94,62	5.109.034,96	96,42	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	18,06
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]	865.333,16
--	------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA					
	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	132.099,22	0,00	0,00	132.099,22	0,00
Inscritos em 2015	1.172.298,60	0,00	0,00	1.172.298,60	0,00
Inscritos em 2016	4.973.503,48	0,00	1.025.023,45	3.948.480,03	0,00
Total	6.277.901,30	0,00	1.025.023,45	5.252.877,85	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Fev 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	4.711.000,00	4.860.500,00	2.171.811,88	13,86	659.172,19	12,44	0,00
Comunicação Social	5.000,00	5.0					

ESPORTES

Departamento de Esportes cria um novo Núcleo de Coordenação

O objetivo é criar mecanismos de incentivo à prática esportiva

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) conta com mais uma novidade para os próximos dias. Foi criado, exclusivamente para as modalidades de Futebol e Futsal (masculino e feminino), um Núcleo de Coordenação. Neste, será visado a responsabilidade de formar novas e competitivas equipes para a disputa de grandes campeonatos.

Para viabilizar as condições esportivas do município

e garantir a prática de forma sistematizada, o Núcleo terá importantes funções, como a organização de copas e campeonatos, desenvolvimento de calendários oficiais, cadastros de atletas, treinamentos (trabalho de base), elaboração de projetos e atividades sociais, firmar parcerias que contribuam para estimular os campos e bairros da cidade, assim como fortalecer o esporte na cidade de Avaré.

"Contamos com apoio de



FOTO: SECRETARIA DE ESPORTES

todos. Estamos abertos e dispostos para ideias e propos-

tas, pois, desta forma, conseguimos expressar melho-

rias a população integrante", afirma responsável.

REDE ACESSO APRESENTA:

ETAPA 44 - AVARÉ
21/05/17
DOMINGO

CORRIDA DE 5 E 10KM
Com premiação para os 3 primeiros colocados, feminino e masculino.

CAMINHADA DE 5KM

CORRER E CAMINHAR
PARA VIVER BEM

Local de largada:
Praça do CAIC
Rua Minas Gerais, 279
Largada às 8h

Retirada do Kit aos inscritos:
sábado, dia 20/05, das 10h às 16h,
no local do evento.
Total de vagas disponíveis: 2.000
Período de inscrição: 10/04 à 07/05

WWW.CORRERECAMINHAR.COM.BR

Avaré participará da 7ª edição da corrida "Correr e Caminhar"

Organizado pela Rede Acesso com contribuição do Programa de Incentivo ao Esporte, a Estância Turística de Avaré participará da 7ª edição da corrida "Correr e Caminhar para Viver Bem", que acontecerá no próximo dia 21, às 8h, com largada e chegada na praça do CAIC (Centro Avareense de Integração Cultural).

O município participará da 'Etapa 44', com a integração de 2000 atletas disputando nas modalidades: corrida e caminhada. Sendo, 5 e 10 km de corrida; 5 km de caminhada, com provas de duração máxima de duas horas.

Aos interessados, as inscrições se iniciaram dia 10 de abril e já estão com todas as vagas preenchidas. Aos participantes, os atletas deverão estar no local de largada com, pelo menos, meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada).

Lembrando que, a retirada dos kits (compostos por: 1 gymbag, 1 camiseta, 1 nº de peito, 1 chip descartável de cronometragem (somente corrida), 1 barra de cereal, 1 boné ou viseira e 1 squeeze) só serão entregues apenas no dia 20 (sábado), das 10h às 16h, na arena do evento.

A corrida premiará os três

primeiros colocados, por classificação geral (masculina e feminina), na categoria 'Corrida 5 e 10 km', os quais receberão um troféu como forma de reconhecimento e incentivo aos atletas.

Serviço
Etapa 44 - Avaré
Domingo, 21 de maio
Largada: às 8h
Local: Praça do CAIC -
Rua Minas Gerais, 279
Para mais informações,
acesse: www.correrecaminhar.com.br
Secretaria Municipal de
Esportes: (14) 3732.0756

TÚNEL DA RUA ALAGOAS: AUTORIZADO INÍCIO DA OBRA



Na última Sexta feira, 5, a Prefeitura de Avaré recebeu a informação de que o DENIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, órgão vinculado ao Ministério dos Transportes, deverá começar a obra de prolongamento da Rua Alagoas com construção de um túnel sob a linha férrea.

A obra, uma antiga reivindicação do município, vai proporcionar um melhor acesso para quase 15.000 famílias que moram nos bairros: Vila Martins III, Plimec, Vila Esperança, D. Laura, Vida Nova Água Branca e promete desafogar o fluxo de veículos que hoje se concentra no pontilhão que liga o centro a região da Brabância, Vila Jardim, Vila Operária, Di Fiori e Brasil Novo.

O Plano Diretor da Cidade também já prevê, desde 2011, a necessidade de se criar uma nova



rota de acesso a essa região.

Pendente de confirmação desde 2001, o início das obras só será possível graças a inclusão do projeto no PAC - Plano de Aceleração do Crescimento do Governo Federal. Através da inclusão no PAC, a obra passa a ter prioridade no orçamento com execução imediata.

A empresa responsável pela construção já esta contratada e os recursos garantidos por

emenda ao Orçamento da União feita pelo Deputado Federal Milton Monti (PR)

Na próxima Terça, 9, o Prefeito Jô Silvestre viaja a Brasília para audiência com o Ministro dos Transportes Maurício Quintella para a formalização da autorização.

A obra é de inteira responsabilidade do DENIT e consumirá cerca de R\$ 7.000.000,000 (Sete Milhões de Reais).

PREFEITURA PRIORIDADE



Pontilhão acesso Itatinga



Plim



Av. Salina



Santa E

URA CONTINUA DANDO E À LIMPEZA DA CIDADE

Por intermédio da Secretaria de Serviços, a prefeitura municipal de Avaré continua realizando ação de limpeza urbana nos bairros e ruas da cidade. Durante toda a semana funcionários e máquinas estiveram em todos os cantos da cidade realizando roçada, capinação, retirando entulhos e galhadas espalhadas pelas ruas dos bairros.

Nesta semana, a limpeza foi feita nos Bairros Difiori, Santa Elizabeth, Vera Cruz, Plimec, Jardim Brasil e Avenida Salim Curiati, conforme informou o Gerente da Garagem e responsável pelos serviços Gilberto Saito. "Acatando a determinação do prefeito Jô Silvestre estamos expandindo a limpeza para toda a cidade. É um trabalho que nunca cessa. Quando acaba todo este rodízio, já está na hora de começar de novo porque o

mato cresce muito rápido", comentou Saito, lembrando que o período de chuvas acelera ainda mais o crescimento do mato.

A limpeza dos terrenos particulares deve ser feita pelos proprietários caso não seja feita a prefeitura então notifica para fazê-lo, persistindo a inércia o proprietário será autuado. A conscientização da população, neste sentido, é fundamental para que a Prefeitura se concentre em seu trabalho nas áreas públicas.



Plimec



Di Fiori



Salim Curiati



Vera Cruz



Santa Elizabeth



EDUCAÇÃO

Unidades escolares prosseguirão com ações de combate à dengue

Ao todo serão 16 CEIs e 25 Emebs que farão o trabalho direcionado as comunidades escolares



Visando dar continuidade as ações de combate à dengue, a Secretaria de Educação, atrelada as CEIs (Centro

de Educação Infantil) e EMEBs (Escola Municipal de Educação Básica) darão início às palestras para informar a co-



FOTO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Palestra de orientação aos responsáveis dos alunos

munidade escolar e grande parcela da população sobre a importância do combate ao foco do mosquito.

Com cartazes e músicas elaborados pelos próprios alunos, as escolas têm como foco realizar passeatas pelos bairros do município, acompanhadas com os discentes e professores, com intuito de promover a conscientização do público.

Além deste trabalho, são aplicadas em sala de aula, algumas atividades voltadas ao

tema: escritas e orais, jogos, gincanas e dramatizações. De maneira que incentive o hábito de higienizar os quintais e áreas externas das residências, também produzem projetos para este fim. "Pôr em prática estes conhecimentos é estar presente no crescimento de melhores seres humanos", afirma a diretora.

Docentes participam do programa "Caminhos para Cidadania"



O programa "Caminhos para Cidadania" (CCR SP Vias) através do Departamento de Educação, nos dias 24 e 25 de abril, apresentou projetos de capacitação para os professores do Ensino Fundamental (quarto e quinto anos) do município de Avaré.

A explanação dos assuntos foi ampla e detalhada. Para o quarto ano, tratou-se sobre a 'Educação no Trânsito'; para o quinto, 'Educação Ambiental'. Os temas foram abordados pelo formador da equipe, que promoveu o aprofundamento dos tópicos e abordou práticas de cons-

cientização por meio de dinâmicas em grupos, apresentação de vídeos reflexivos e atividades de leitura.

"Saber e conhecer quais são as melhores formas de ensinar e aplicar conteúdo às crianças é de grande importância para evolução intelectual", finaliza organizador.

OVIDORIA MUNICIPAL
3711 2500

QUEREMOS OUVIR VOCÊ

ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaré
Terra do Ubatã de Água e do Sol

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2017 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	57.149.000,00	57.149.000,00	6.801.354,06	11,90
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	28.210.000,00	28.210.000,00	1.026.088,54	3,64
1.1.1 - IPTU	18.725.000,00	18.725.000,00	47.665,31	0,25
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.485.000,00	9.485.000,00	978.423,23	10,32
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.653.000,00	5.653.000,00	963.706,06	17,05
1.2.1 - ITBI	5.600.000,00	5.600.000,00	961.905,82	17,18
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	53.000,00	53.000,00	1.800,24	3,40
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.500.000,00	18.500.000,00	3.749.437,05	20,27
1.3.1 - ISS	16.590.000,00	16.590.000,00	3.564.393,40	21,49
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.910.000,00	1.910.000,00	185.043,65	9,69
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.786.000,00	4.786.000,00	1.062.122,41	22,19
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	103.220.000,00	103.220.000,00	21.464.038,35	20,79
2.1 - Cota-Parte FPM	34.500.000,00	34.500.000,00	6.684.260,66	19,37
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	34.500.000,00	34.500.000,00	6.684.260,66	19,37
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	48.740.000,00	48.740.000,00	6.598.230,78	13,54
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	230.000,00	230.000,00	37.962,92	16,51
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	420.000,00	420.000,00	50.591,86	12,05
2.5 - Cota-Parte ITR	2.030.000,00	2.030.000,00	46.349,91	2,28
2.6 - Cota-Parte IPVA	17.300.000,00	17.300.000,00	8.046.642,22	46,51
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	160.369.000,00	160.369.000,00	28.265.392,41	17,63

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.676.000,00	6.676.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	6.676.000,00	6.676.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	6.796.000,00	6.796.000,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2030], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 05/mai/2017 10h e 25m"

Portaria Nº 403 de 2016

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	Até o Bimestre (b)	(d) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	20.644.000,00	20.644.000,00	4.292.807,54	20,79	4.292.807,54	20,79
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.900.000,00	6.900.000,00	1.336.852,07	19,37	1.336.852,07	19,37
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	9.748.000,00	9.748.000,00	1.319.646,13	13,54	1.319.646,13	13,54
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	46.000,00	46.000,00	7.592,58	16,51	7.592,58	16,51
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	84.000,00	84.000,00	10.118,36	12,05	10.118,36	12,05
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	406.000,00	406.000,00	9.269,97	2,28	9.269,97	2,28
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.460.000,00	3.460.000,00	1.609.328,43	46,51	1.609.328,43	46,51
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	40.800.000,00	40.800.000,00	6.705.963,98	16,44	6.705.963,98	16,44
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	40.765.000,00	40.765.000,00	6.705.963,98	16,45	6.705.963,98	16,45
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	20.121.000,00	20.121.000,00	2.413.156,44	11,99	2.413.156,44	11,99

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	30.609.000,00	30.596.400,00	5.220.381,66	17,06	5.220.381,66	17,06	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	6.151.000,00	6.151.000,00	943.493,51	15,34	943.493,51	15,34	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	24.458.000,00	24.445.400,00	4.276.888,15	17,50	4.276.888,15	17,50	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	10.191.000,00	10.191.000,00	2.581.781,68	25,33	2.581.781,68	25,33	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	6.713.000,00	6.713.000,00	1.510.755,37	22,50	1.510.755,37	22,50	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.478.000,00	3.478.000,00	1.071.026,31	30,79	1.071.026,31	30,79	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	40.800.000,00	40.787.400,00	7.802.163,34	19,13	7.802.163,34	19,13	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		0,00

INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)		7.802.163,34
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)		77,85
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)		38,50
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2)%)		-16,35

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2030], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 05/mai/2017 10h e 25m"

Portaria Nº 403 de 2016

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	21.465.000,00	21.465.000,00	2.751.513,50	12,82	2.686.117,74	12,51	0,00
22.1 Creche	16.708.000,00	16.708.000,00	2.551.082,57	15,27	2.487.985,52	14,89	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.586.000,00	11.586.000,00	2.338.818,76	20,19	2.338.818,76	20,19	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.122.000,00	5.122.000,00	212.263,81	4,14	149.166,76	2,91	0,00
22.2 Pré-escola	4.757.000,00	4.757.000,00	200.430,93	4,21	198.132,22	4,17	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.278.000,00	1.278.000,00	115.430,12	9,03	115.430,12	9,03	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.479.000,00	3.479.000,00	85.000,81	2,44	82.702,10	2,38	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	49.743.000,00	49.726.900,00	9.898.551,85	19,91	6.665.446,09	13,40	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.936.000,00	27.923.400,00	5.347.914,46	19,15	5.347.914,46	19,15	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	21.807.000,00	21.803.500,00	4.550.637,39	20,87	1.317.531,63	6,04	0,00
24. ENSINO MÉDIO	527.000,00	527.000,00	71.227,32	13,52	32.626,30	6,19	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	2.289.000,00	2.289.000,00	314.086,09	13,72	129.551,70	5,66	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	74.084.000,00	74.067.900,00	13.035.378,76	17,60	9.513.741,83	12,84	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

Valor

29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.413.156,44
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	2.413.156,44
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	6.938.407,39
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,55

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.480.000,00	5.480.000,00	211.386,67	3,86	22.982,42	0,42	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ' '	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.498.000,00	7.740.100,00	20.161,08	0,26	4.647,70	0,06	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	12.988.000,00	13.230.100,00	231.547,75	1,75	27.630,12	0,21	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	87.072.000,00	87.298.000,00	13.266.926,51	15,20	9.541.371,95	10,93	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

SALDO ATÉ O BIMESTRE

CANCELADO EM 2017 (g)

45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.609.596,46	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	4.609.596,46	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

FUNDEB

SALÁRIO EDUCAÇÃO

46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	352.062,21	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	352.062,21	0,00
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	352.062,21	0,00

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



**Lixo tem
Lugar certo.**

**não deixe que o lixo
se torne um problema
para sua vida.
Faça sua parte.**

**limpeza pública
obrigação de todos**

Avaré
ESTÂNCIA TURÍSTICA
Fazenda de Vilaça - Av. Água e do Sol



LEGISLATIVO

CIRCULAR Nº 13/2017 - DG Avaré, 03 de Maio de 2.017.

LEMBRETE

Estará presente o Sr. Leonardo do Espírito Santo, DD, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Avaré e região, a fim de esclarecer acerca da sua atuação e da entidade a qual preside em relação à atual gestão em defesa dos direitos e interesses do funcionalismo municipal, atendendo ao requerimento nº 501/2017, de autoria da Verª Marialva Araújo de Souza Biazon, aprovado por unanimidade.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 08/05/2017 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 08 de Maio do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2017 - Discussão Única
Autoria: Ver. Alessandro Rios Conforti

Assunto: Acrescenta Alínea J no Inciso III do Artigo 22 do Regimento Interno e dá outras providências. (c/ SUBSTITUTIVO)

Anexo: Cópias do Projeto de Resolução nº 02/2017 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2017 - Discussão Única
Autoria: Ver. Alessandro Rios Conforti

Assunto: Acrescenta Alínea L no Inciso III do Artigo 22 do Regimento Interno e dá outras providências. (c/ SUBSTITUTIVO)

Anexo: Cópias do Projeto de Resolução nº 03/2017 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (c/ emenda)

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2017 - Discussão Única
Autoria: Ver. Roberto Araujo

Assunto: Dispõe sobre alteração da redação de dispositivos do artigo 147 da Resolução nº 175, de 1º de dezembro de 1992 - Regimento Interno e adota outras providências

Anexo: Cópias do Projeto de Resolução nº 07/2017 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (c/ emenda)

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A



INEDITORIAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR AVARÉ

Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016

Decreto nº 4.641, de 17 de novembro de 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2017 1ª e 2ª CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016 e o Decreto nº 4.641, de 17 de novembro de 2016, CONVOCA seus conselheiros e CONVIDA os cidadãos avareenses interessados no desenvolvimento rural do município, para comparecerem à 4ª Reunião Ordinária de 2017, a ser realizada no dia 08 de maio de 2017, segunda-feira, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, Centro, Estância Turística de Avaré-SP, com primeira chamada às 17h00 com pelo menos 1/3 (um terço) de seus conselheiros; e às 18h00, com qualquer número de conselheiros, para debater a seguinte PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informe da Secretaria Executiva; III. ORDEM DO DIA: 1. Leitura e aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária de 2017; 2. Controle Social na Emissão de DAP/PRONAF; 3. Patrulha Agrícola de Avaré; 4. Sindicato Rural de Avaré-SRA; 5. Demais assuntos deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado rural.

Estância Turística de Avaré-SP, 24 de abril de 2017

GERSON CARDOSO

Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - MAIO DE 2017

CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	Alta	Medico Assistente	CRM
1	4556 ABNER BUENO DA SILVA	06/12/2016	09/01/2017	01/05/2017		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63410
2	3417 AGNALDO JUAREZ BRAZ DA SILVA	25/04/2017	03/05/2017	19/05/2017	Alta	Dr. Danilo Ige Kusabara	105.217
3	1371 ADRIANA APARECIDANA ZARIO OLIVEIRA BELARMINO	12/04/2017	10/04/2017	10/05/2017		DR. Adriano Vidor Zilio	85926
4	4090 ALEXANDRE APARECIDO SOARES	05/01/2017	13/03/2017	13/06/2017		Dr. Helson Giraud	53395
5	724 AMELIA REGINA DE P. CASTRO (1º cargo) (Prorrogação)	23/07/2016	14/02/2017	18/05/2017		Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
6	1639 AMELIA REGINA DE P. CASTRO (2º cargo) (Prorrogação)	23/07/2016	14/02/2017	18/05/2017		Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
7	3557 ANA CARLA NAVARRO PAULINO	25/04/2017	03/05/2017	10/07/2017		Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
8	9028 ANA MARIA DA SILVA	14/02/2017	14/03/2017	04/05/2017		Dr. Oswaldo Martins Junior	173.841
9	8875 ANDERSON DE SA GOMES	06/04/2017	11/04/2017	08/06/2017		DR. Aldo José lanças Lucches	79.666
10	3179 ANDREIA REGINA DA SILVA GARCIA	15/01/2017	02/03/2017	05/06/2017		Dr. Danilo Ige Kusabara	105.217
11	541 APARECIDA DE FATIMA BALDIN VILAS BOAS.	24/06/2014	08/12/2016	10/08/2017		Dr. Lucas Teixeira Bessa	133907
12	4922 ARMANDO CARDOSO.	09/04/2014	15/02/2017	30/08/2017		Dr. Julio César Donato	67280
13	3166 BEATRIZ FARIA RIBEIRO.	08/07/2014	03/11/2016	30/08/2017		Dr. Leonardo Rufino Garcia	114702
14	3076 BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/05/2016	16/02/2017	16/08/2017		Drª. Pamela C.B.A. Silva	176506
15	3241 BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA	23/03/2017	20/03/2017	17/05/2017		DR. Damian Aldecoa Garcia	3502048
16	1685 BENEDITO PEDRO BREZER	19/10/2016	07/03/2017	12/07/2017		Dr. Vanessa Caldeira Pereira	143.655
17	3035 BETUEL NUNES SANTOS	05/04/2017	12/04/2017	19/06/2017		DR. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
18	7739 CELINA TEGANI ARAUJO NARS	01/04/2017	03/03/2017	05/06/2017		DR. Danilo Ige Kusabara	105.217
19	91 CELSO TAVARES DA SILVA	10/03/2017	14/03/2017	16/05/2017		Dr. Marcos H. Bergonso	155.566
20	1468 CILEME LEME VAZ.	14/11/2015	11/11/2016	17/05/2017		Dr. Miguel A. F. Paulicci	19770
21	965 CLEONICE ALVES DE ARAUJO	19/10/2016	18/01/2017	13/06/2017		Dr. Vanessa Vieira	138.217
22	5784 CLODOALDO MACHADO	12/04/2017	13/04/2017	18/05/2017		DR. Fernando Ige Kusabara	113.120
23	4310 CRISTIANE FERREIRA VIANA (1º Cargo)	19/04/2017	02/05/2017	06/06/2017		DR. Afonso Celso Ramires Rosario	50.150
24	5924 CRISTIANE FERREIRA VIANA (2º Cargo)	19/04/2017	02/05/2017	06/06/2017		DR. Afonso Celso Ramires Rosario	50.150
25	8527 DAMARIS MARTINS MOREIRA	19/04/2017	18/04/2017	05/06/2017		DR. Melissa Drummond Freitas Del Guerra	110.585
26	4146 DANILO CORREA PEREIRA.	14/11/2014	16/02/2017	14/08/2017		Drª. Marta B.C. Gonçalves	33.029
27	5799 DECIO DE SOUSA	22/05/2016	16/11/2016	15/05/2017		Dr. Odair Alves	174.649
28	5684 DOUGLAS APARECIDO GOMES.	10/04/2015	05/12/2016	06/11/2017		Dr. Jônatas L. Giacomini	162010
29	3695 EDNA DE FATIMA DOS SANTOS.	28/01/2014	10/01/2017	10/08/2017		Dr. Gianfelipe Belini Polisel	165.600
30	5885 ELISANA APARECIDA FILIOL BELLIN	28/09/2016	15/03/2017	18/05/2017		DR. Gustavo Sigaton Lovadim	139.631
31	4284 ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA.	05/06/2013	18/04/2017	30/09/2017		Dr. Paulo Ap. Dalcin	62930
32	668 ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/07/2016	07/03/2017	11/07/2017		Dr. Marco A. Ferreira Silva	121.970
33	1484 EZEQUIEL DE OLIVEIRA	05/10/2016	03/11/2016	06/11/2017		Dr. Martina Iavarone	158.087
34	1168 EZEQUIEL PEREIRA SOARES	09/08/2016	09/03/2017	08/06/2017		Dr. Helson Giraud	53.395
35	6571 EZEQUIEL SAMUEL	07/04/2017	04/04/2017	18/05/2017		DR. Fernando Igo Kuss	113.120
36	7624 FELIX FERREIRA SOBRINHO	29/10/2016	13/01/2017	14/08/2017		Dr. Luis A. F. Cicchetto	112974
37	4121 FERNANDO PEREIRA DE SOUZA.	23/10/2013	08/12/2016	10/10/2017		Drª. Marta B.C. Gonçalves	33.029
38	7449 FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA.	03/03/2013	02/01/2017	02/08/2017		Dr. Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
39	3262 GINEZIA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS CAMILO	01/02/2017	14/02/2017	12/06/2017		Dr. Helson Giraud	53.395
40	3425 GUILHERME BELCHIOR	17/01/2017	02/02/2017	03/08/2017		DRª Fatima Marta Leite de Souza	69.779
41	8291 JOANA ANDREIA LOPES	01/03/2016	03/03/2017	05/05/2017		Drª. Daniela F. de Freitas	161899
42	184 JOÃO CAETANO	02/06/2015	11/01/2017	01/05/2017		Dr. Ricardo Beauchamp de Castro	71130
43	214 JOSÉ CARLOS ALVES.	12/02/2016	16/01/2017	10/05/2017		Drª. Mara Félix Vasconcelos	150268
44	236 JOSÉ LAZARO CASTILHO.	03/12/2014	04/10/2016	02/10/2017		Drª. Juliana S.O. Victor	131.918
45	8929 JULIANA CORTEZ CURTO	04/04/2017	10/04/2017	07/06/2017		DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345
46	4957 KATIA REGINA CORREA.	02/12/2015	16/02/2017	14/06/2017		Dr. Vicente José Schiavão	46.404
47	3690 LEILA MARIA BRANDI GUZZELLI	18/04/2017	02/05/2017	04/07/2017		Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133.064
48	8324 LUCIANE APARECIDA FRAGOSO BATISTA	06/01/2017	10/01/2017	05/06/2017		Dr. Cassiano Salgado	116.503
49	7411 LUCINEIDE VENANCIO MACEDO FERREIRA	21/01/2017	02/03/2017	04/05/2017		Dr. Thais Cristina Matuo	127.639
50	4703 LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/07/2016	08/12/2016	09/11/2017		Dr. Fernando B. Giannasi	135.560
51	824 LUIZIA HELENA DA SILVA.	02/05/2015	09/12/2016	19/06/2017		Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
52	7397 MARCOS CESAR MARIANO	20/04/2017	02/05/2017	05/06/2017		DR. João Rogério A. Noronha	146.601
53	813 MARIA APARECIDA DE SALES	16/12/2016	06/02/2017	04/05/2017		Drª. Vanessa Vieira	138217
54	3042 MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	01/04/2017	11/04/2017	09/08/2017		DRª Suzel Nardinelli	53.621
55	3618 MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	06/09/2016	09/12/2016	16/08/2017		Dr. Bernardo Nakasono	161.320
56	9248 MARIA HELENA DE ALMEIDA MELLO	01/03/2017	14/03/2017	15/05/2017		Dr. Luiz Fernando D. Ladeira	22.782
57	7794 MARIA ISABEL TEODORO NEVES ANTUNES	08/09/2016	15/02/2017	19/06/2017		Dr. Adriano Vidor Zilio	85.926
58	329 MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE.	21/11/2015	18/01/2017	20/06/2017		Dr. Vicente José Schiavão	46.404
59	1647 MARIA LUIZA SOARES B. ORNELAS (1º Cargo)	06/09/2016	06/12/2016	07/08/2017		Drª. Juliana Akita	169.205
60	7649 MARIA LUIZA SOARES B. ORNELAS (2º Cargo)	06/09/2016	06/12/2016	07/08/2017		Drª. Juliana Akita	169.205
61	3633 MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA	09/02/2012	16/02/2017	13/06/2017		Drª. Katia Hiromoto Koga	100.382
62	9222 MARIA MARGARIDA AURELIANO.	06/10/2015	16/01/2017	17/05/2017		Dr. Julio César Donato	67.280
63	7660 MARLENE ALVES LESSA	13/02/2013	17/03/2016	11/06/2017		Dr. Eduardo Henrique C. Abdala	152.76
64	5822 MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA	08/12/2016	07/03/2017	08/05/2017		Dr. Helson Giraud	53.395
65	2019 NEIDE APARECIDA BONFIM VALENTIM	24/05/2016	21/06/2016	13/07/2017		Dr. Benedito de Sousa Almeida Filho	153.243
66	986 NEUSA MARIA GONÇALVES	26/04/2017	02/05/2017	*****		DR. Osvaldo Martins Junior	173.841
67	1276 NEUSA MARIA DA SILVA	22/04/2016	12/12/2016	18/05/2017		Dr. Helson Giraud	53.395
68	760 NEUSA SIMÕES DA SILVA	16/03/2016	16/02/2017	14/08/2017		Dr. Benami Francis Dicler	46.097
69	4571 NILVA ASSIS DIAS CAMARGO.	21/02/2014	06/12/2016	31/05/2017		Dr. Helson Giraud	53.395
70	1203 ORANI DONIZETE DE LIMA	01/03/2017	15/03/2017	10/07/2017		Dr. Luciano O. J. de Souza	96.806
71	7543 PATRICIA REGINA PEREIRA	22/06/2016	07/03/2017	10/05/2017		Dr. Luis Antonio Blasioli	29.311
72	8126 PAULO SERGIO PEREIRA BICUDO	05/05/2017	04/05/2017	*****		Dr. Paulo Ap. Dalcin	62.930
73	1223 PEDRO DOMINGUES	19/08/2016	09/01/2017	08/05/2017		Dr. Carlos Hermann Schaal	54.882
74	2051 PRISCILA RODRIGUES PEDROSO FERREIRA	04/08/2016	19/01/2017	05/06/2017		Dr. Helson Giraud	53.395
75	8194 REGINA CELIA LEME CUNHA	02/03/2017	20/02/2017	18/05/2017		Dr. Helio Fragozo	60.457
76	777 ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO (1º cargo)	10/09/2015	08/12/2016	30/08/2017		Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133.064
77	3165 ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO (2º cargo)	10/09/2015	08/12/2016	30/08/2017		Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133.064
78	374 RONALDO RAGAZZINI ALMEIDA	30/11/2016	08/12/2016	31/07/2017		Dr. Marcio Viveiros	80.236
79	6127 ROSANGELA RAIMUNDA VICENTE	04/05/2017	04/05/2017	*****		DRª Yasmin Stehling	156.414
80	1689 ROSEMARI RAMOS DOS SANTOS	11/11/2016	16/01/2017	16/05/2017		Dr. Helson Giraud	53.395
81	779 SANDRA TEREZINHA ZECHEL (1º cargo)	04/03/2016	13/02/2017	15/05/2017		Dr. Adriano Vidor Zilio	85.926
82	7817 SANDRA TEREZINHA ZECHEL (2º cargo)	04/03/2016	13/02/2017	15/05/2017		Dr. Adriano Vidor Zilio	85.926
83	1680 SERGIO BANIN.	26/10/2014	12/12/2016	31/08/2017		Dr. Marco A. Ferreira Silva	121970
84	9237 SERGIO MOLINA JUNIOR (2Pro.)	15/04/2017	08/05/2017	*****		Drª. Marta B.C. Gonçalves	33029
85	5688 SERGIO ROBERTO ALVES MARTINS	01/04/2017	10/04/2017	07/06/2017		DRª Cintia Venette	175786
86	931 SILVIA CARLA PIEDADE.	04/08/2015	15/03/2017	31/08/2017		Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133064
87	3628 SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.	19/08/2015	15/03/2017	19/06/2017		Dr. André Olivi Ruffolo	124.435
88	976 SILVIO BRIZOLLA NOZELA	21/04/2017	04/05/2017	*****		DR. Marcelo Zerbetto Fabricio	169.260
89	7785 SONIA DE FATIMA OLIVEIRA MACHADO.	19/10/2016	06/02/2017	20/06/2017		Dr. Lucas Spina	169.681
90	3765 SORAYA MARIA CONCEIÇÃO PADREDI	14/07/2016	07/03/2017	13/07/2017		Dr. Cassiano Salgado	116.503
91	7867 TIAGO FARIA DE ASSIS	22/04/2016	14/03/2017	17/07/2017		Dr. Coronetti G. da Rocha	48.889
92	8121 VERA LUCIA FERREIRA DO A. PEREIRA SOUZA.	18/04/2012	11/11/2016	10/05/2017		Dr. Helson Giraud	53.395
93	632 VILMA COUTINHO.	14/03/2015	13/01/2017	01/04/2017		Drª. Maira Felix Araujo Vasconcelos	150268

CONSELHO TUTELAR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 128/93

Avaré, 24 de abril de 2017.

Ofício nº 390/2017

Ao SEMADS

Érica Alves
Secretária Municipal de Avaré
Ref. Pedido de férias e convocação de suplente

Venho por meio desta encaminhar o pedido de férias da conselheira Ana Paula Tiburcio, da data de 04/05/2017 ao dia 18/05/2017.

Outrossim solicitamos a esta secretaria que seja encaminhado a Secretaria da Comunicação a **convocação** da conselheira suplente ROSANA DA SILVA FERREIRA a partir do dia 04/05/2017 até 18/05/2017

Atenciosamente.

Marta Luzia Andrade Noronha Prado
Coordenadora do Conselho Tutelar**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Médicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da área da Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor : ANGELA REGINA GOMES B. SILVA ME

Empenho(s) : 246/2017, 13808/ 2016

Valor : R\$ 7.850,00

Avaré, 06 de MAIO de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS

Empenho(s) : 3419, 3422, 3423, 3424, 3425, 3559, 3560, 3561, 3579, 3588, 3589, 4391, 4392, 4393/2017

Valor : R\$ 24.300,07

Avaré, 06 de MAIO de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviço de Substituição de Termostato em Refrigerador Consul, tal quebra de ordem se faz necessária para funcionamento das Creches.

Fornecedor : Avagel – Peças e Serviços Ltda ME

Empenho(s) : 19367/2016

Valor : R\$ 185,00

Avaré, 06 de MAIO de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Carlos Magno Comércio de Combustíveis Eireli EPP

Empenho(s) : 1645, 1649, 1650, 1651, 1652/2017

Valor : R\$ 45.259,74

Avaré, 06 de MAIO de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda.

Empenho(s) : 247/2017

Valor : R\$ 7.898,50

Avaré, 06 de Maio de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de renovação de assinatura com o Jornal Folha de São Paulo.

Fornecedor : Empresa Folha da Manhã S/A

Empenho(s) : 4788/2017

Valor : R\$ 989,90

Avaré, 06 de MAIO de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviços gráficos de impressão e montagem de Carnês IPTU e ISS, exercício 2017, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor : GS PRINT DIGITAL LTDA

Empenho(s):2912/2017

Valor : R\$ 64.700,00

Avaré,06 de maio de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 5147/2017

Valor : R\$ 5.291,71

Avaré, 06 de Maio de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento dos serviços de transporte da municipalidade.

Fornecedor : Ricci Maquinas Ltda

Empenho(s) : 4937, 4995, 5149/2017

Valor : R\$ 4.480,0

Avaré,06 de Maio de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde e carcaças de animais mortos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para a destinação dos resíduos do serviço de saúde.

Fornecedor : Medic. Tec. Ambiental Ltda

Empenho(s) : 86/2017

Valor : R\$ 30.530,00

Avaré, 06 de maio de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Aquisição de peças , tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção do transporte, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : PRAMOTO PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Empenho(s) : 4970, 4971/2017

Valor : R\$ 2.061,88

Avaré, 06 de MAIO de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção do aterro sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de destinação final de resíduos sólidos no aterro sanitário de Avaré.

Fornecedor : Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A

Empenho(s) :84/2017

Valor : R\$ 155.137,13

Avaré, 06 de MAIO de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção do aterro sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de destinação final de resíduos sólidos no aterro sanitário de Avaré.

Fornecedor : Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A

Empenho(s) : 337/2016

Valor : R\$ 155.137,13

Avaré, 06 de maio de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da municipalidade.

Fornecedor : Ricci Maquinas Ltda

Empenho(s) : 13421/2016

Valor : R\$ 535,20

Avaré, 06 de maio de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Aquisição de Pneus, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção do transporte, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : J. G. CASSEMIRO

Empenho(s) : 1994, 4791, 3171/2017

Valor : R\$ 9.581,50

Avaré, 06 de maio de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviços de dedetização, desratização, limpeza e desinfecção de reservatório de água, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Atendimento a todas as Unidades da Saúde.

Fornecedor : VIANNA & NOSSE LTDA ME

Empenho(s) : 8613, 8616/2016

Valor : R\$ 1.000,00

Avaré, 06 de Maio de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

**Avisos de Editais****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/17 - PROCESSO Nº. 180/17 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de suplementos alimentares para atender pacientes de mandado judicial e case

Recebimento das Propostas: 26 de Maio de 2.017 das 10 horas até 07 de Junho 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 07 de Junho de 2.017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 07 de Junho de 2.017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de Maio de 2.017 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/17 - PROCESSO Nº. 181/17 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para atender pacientes de mandado judicial

Recebimento das Propostas: 02 de Junho de 2.017 das 10 horas até 14 de Junho 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 14 de Junho de 2.017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 14 de Junho de 2.017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de Maio de 2.017 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/17 - PROCESSO Nº. 182/17 COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de suprimentos de informática para atender toda a municipalidade

Recebimento das Propostas: 13 de Junho de 2.017 das 10 horas até 27 de Junho 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 27 de Junho de 2.017 das 08h30min às 11 horas.

Início da Sessão: 27 de Junho de 2.017 às 14 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de Maio de 2017 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/17 - PROCESSO Nº. 185/17 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP ou MEI.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de prédios públicos.

Recebimento das Propostas: 15 de maio de 2.017 das 10 horas até 25 de maio de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 25 de maio de 2.017 das 08h30 min às 11 horas.

Início da Sessão: 25 de maio de 2017 às 14 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de maio de 2017 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/17 - PROCESSO Nº. 187/17 EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI.

Objeto: Aquisição de caixas de saco para amostragem de 100/120 ml com pastilha tiosulfato 10 mg - VISA.

Recebimento das Propostas: 25 de maio de 2.017 das 10 horas até 06 de junho de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 06 de junho de 2.017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 06 de junho de 2017 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de maio de 2017 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/17 - PROCESSO Nº. 178/17

Objeto: Aquisição de 02 veículos ambulâncias e 02 veículos utilitários para a Secretaria Municipal de Saúde

Data de Encerramento: 18 de maio de 2.017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 18 de maio de 2.017 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de maio de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/17 - PROCESSO Nº. 179/17 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de protetor solar para o Ambulatório DST/AIDS

Data de Encerramento: 19 de maio de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 19 de maio de 2.017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de maio de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/17 - PROCESSO Nº. 184/17

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender pacientes da saúde

Data de Encerramento: 19 de maio de 2.017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 19 de maio de 2.017 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de maio de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/17 - PROCESSO Nº. 186/17

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para o Corpo de Bombeiros de Avaré

Data de Encerramento: 22 de maio de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 22 de maio de 2.017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de maio de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/17 - PROCESSO Nº. 188/17

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de uniformes escolares.

Data de Encerramento: 23 de maio de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 23 de maio de 2.017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de maio de 2.017 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 026/17 - Processo nº 068/17**

Após análise do recurso apresentado pela empresa Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda e considerando o parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações, a Senhora ANDRÉIA DE FÁTIMA FRAGOSO, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a ratificação de todos os Termos do edital em epígrafe, nos termos a serem conferidos nos sites: www.avare.sp.gov.br e www.bllcompras.org.br Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 20 de Junho de 2.017, às 14 horas, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de Maio de 2.017.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/17, PROCESSO nº 074/17, que tem por objeto a aquisição de roçadeiras e cortadores, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 26/04/2017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito Estância Turística de Avaré

Fica REVOGADA, os itens desertos 10, 11, 18, 26, 44, 47, 49, 55, 56, 63, 70, 73, 74, 77, 84, 100, 101, 103, 110, 116, 118, 119, 121, 131, 132, 133, 139, 143, 167, 169, 191, 193, 209, 225, 231, 244, 281, 287, 288, 289, 290, 294, 299, 300, 308, 339, 340, 343, 344, 345, 346, 348, 383, 384, 387, 388, 390, 393, 394, 397, 408, 419, 429, 430, 437, 445, 463, 466, 468, 474, 475, 481, 482, 489, 492, 493, 496, 503, 519, 520, 522, 529, 535, 537, 538, 540, 550, 551, 552, 558, 562, 563, 579, 586, 587, 588, 610, 612, 628, 644, 650, 661, 662, 663, 688, 700, 706, 707, 708, 709, 713, 718, 719, 723, 727, 741, 744, 758, 759, 762, 763, 764, 765, 767, 802, 803, 806, 807, 809, 812, 813, 816, 827, 829, 838 e os itens fracassados 62, 144, 155, 160, 168, 192, 199, 242, 243, 265, 269, 275, 277, 304, 322, 325, 382, 410, 574, 611, 618, 684, 694, 696, 801 da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/17, PROCESSO nº 025/17, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a rede básica, pronto socorro, samu, caps, ambulatório dst, case, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 20/04/2017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito Estância Turística de Avaré.

ADJUDICAÇÃO**Pregão Presencial nº.031/17 - Processo nº. 086/17**

Fica adjudicado a Empresa IGO DE OLIVEIRA BRITO 36430762823 com valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de dança infantil, juvenil e melhor idade nas oficinas culturais José Reis Filho - adjudicado em: 26/04/17.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02; vem através deste HOMOLOGAR as empresas COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor global de R\$ 1.522.146,24 (Hum milhão, quinhentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, no valor global de R\$ 580.435,86 (Quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R\$ 426.147,72 (Quatrocentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, no valor global de R\$ 2.808.396,00 (Dois milhões, oitocentos e oito mil, trezentos e noventa e seis reais), NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R\$ 343.769,40 (Trezentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, no valor global de R\$ 1.410.890,85 (Hum milhão e quatrocentos e dez mil e oitocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos) e CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor global de R\$ 128.957,78 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), responsáveis pela ata de registro de preços para fornecimento de medicamentos para atender a REDE BÁSICA, PRONTO SOCORRO, SAMU, CAPS, AMBULATÓRIO DST, CASE referente ao Pregão Eletrônico nº 009/17 - Processo nº 025/17. Homologado em: 27/04/2.017.

Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02; vem através deste HOMOLOGAR as empresas INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME, no valor global R\$ 5.709,35 (Cinco mil, setecentos e nove reais e trinta e cinco centavos) e SALVI, LOPES & CIA LTDA ME, no valor global de R\$ 1.256,12 (Hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), responsáveis pelo registro de preço para eventual fornecimento de material de limpeza e higiene, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito - Corpo de Bombeiros, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/17 - Processo nº 067/17. Homologado em: 27/04/2.017.

Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02; vem através deste HOMOLOGAR a empresa SALVI LOPES & CIA LTDA ME, no valor global R\$ 11.001,60 (Onze mil, e um real e sessenta centavos), responsável pelo registro de preços para eventual fornecimento de bolsa de estomia intestinal para atender de mandado judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/17 - Processo nº 073/17. Homologado em: 28/04/2.017.

Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02; vem através deste HOMOLOGAR a empresa F. B. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, no valor global de R\$ 78.699,00 (Setenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais), responsável pelo registro de preços para eventual fornecimento de microcomputadores para vários setores e secretarias da municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Pregão Eletrônico nº 049/17 - Processo nº 132/17. Homologado em: 04/05/2.017.

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, referente aos Itens 03, 04 e 05, no valor global de R\$ 6.016,08 (Seis mil, dezesseis e oito centavos), responsáveis pelo registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos para atender pacientes de Mandado Judicial, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 056/17 - Processo nº. 144/17. Homologado em: 27/04/2.017.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa IGO DE OLIVEIRA BRITO 36430762823, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de dança infantil, juvenil e melhor idade nas oficinas culturais José Reis Filho, relativa ao Pregão Presencial nº. 031/17 - Processo nº. 086/17 - Homologado em: 02/05/2017.

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa REALCE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de leite pasteurizado integral tipo C para o Programa Viva Leite, relativa ao Pregão Presencial nº. 047/17 - Processo nº. 146/17 - Homologado em: 02/05/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/17 - Processo nº 025/17 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA Valor global: R\$ 1.522.146,24 (Hum milhão, quinhentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) Detentora: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA Valor global: R\$ 580.435,86 (Quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos) Detentora: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor global: R\$ 426.147,72 (Quatrocentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos),

Detentora: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Valor global: R\$ 2.808.396,00 (Dois milhões, oitocentos e oito mil, trezentos e noventa e seis reais)

Detentora: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor global: R\$ 343.769,40 (Trezentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)

Detentora: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Valor global: R\$ 1.410.890,85 (Hum milhão e quatrocentos e dez mil e oitocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

Detentora: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor global: R\$ 128.957,78 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)

Objeto: Registro de preço eventual fornecimento de medicamentos para atender a REDE BÁSICA, PRONTO SOCORRO, SAMU, CAPS, AMBULATÓRIO DST, CASE

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 27/04/2.017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/17 - Processo nº 067/17

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME

Valor global: R\$ 5.709,35 (Cinco mil, setecentos e nove reais e trinta e cinco centavos)

Detentora: SALVI, LOPES & CIA LTDA ME

Valor Global: R\$ 1.256,12 (Hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e doze centavos)

Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de material de limpeza e higiene, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito - Corpo de Bombeiros

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 27/04/2.017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/17 - Processo nº 073/17

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: SALVI, LOPES & CIA LTDA ME

Valor global: R\$ 11.001,60 (Onze mil, e um real e sessenta centavos)

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de bolsa de estomia intestinal para atender de mandado judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 28/04/2.017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/17 - Processo nº 132/17

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: F.B. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Valor global: R\$ 78.699,00 (Setenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais)

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de microcomputadores para vários setores e secretarias da municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 04/05/2.017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/17 - Processo nº. 144/17

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP (Itens 03, 04 e 05)

Valor Global: R\$ 6.016,08 (Seis mil, dezesseis e oito centavos)

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos para atender pacientes de Mandado Judicial

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 27/04/2.017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 047/17 - Processo nº. 146/17

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: REALCE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de leite pasteurizado integral tipo C para o Programa Viva Leite

Valor Global: R\$ 474.912,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e doze reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 02/05/2017

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 031/17 - Processo nº. 086/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: IGO DE OLIVEIRA BRITO 36430762823

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de dança infantil, juvenil e melhor idade nas oficinas culturais José Reis Filho

Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 02/05/2017

TERMO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/17 - PROCESSO Nº 061/17

Considerando o lapso número da ata de registro de preços da empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA, os atos praticados por este setor e assinados pelo Sr. Prefeito da Estância Turística de Avaré e pela empresa deverão ser rerratificados da seguinte maneira.

Onde se lia: ATA DE REGISTRO Nº 112/17

Agora se leia: ATA DE REGISTRO Nº 160/17

Ficam ratificados os demais termos da referida Ata de Registro de Preços.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de maio de 2.017.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/14 - Processo nº. 235/14, (Contrato nº 308/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa FX-ENGE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, objetivando o fornecimento de mão de obra, serviços, máquinas e equipamentos para execução de guias, sarjetas, pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem em diversas ruas do Bairro Paraíso, com prorrogação do prazo até 27 de junho de 2017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/16 - Processo nº. 414/16, (Contrato nº 450/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, objetivando a locação de caminhões compactadores para a coleta de lixo comum, com prorrogação do prazo até 21 de maio de 2.017, com valor global de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais) - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/16 - Processo nº. 157/16, (Contrato nº 338/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa FNX ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME, objetivando a prestação de serviços de escrituração fiscal para a Farmácia Popular, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com prorrogação do prazo até 30 de agosto de 2.017, com valor global de R\$ 5.960,00 (Cinco mil, novecentos e sessenta reais) - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 019/15 - Processo nº. 258/15, (Contrato nº 314/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa EUROS CONSTRUTORA LTDA, objetivando a execução de construção da Quadra Escolar coberta com vestiário da EMEB "Profª Norma Lílian Pereira", com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos, com prorrogação do prazo até 01 de junho de 2017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Informativo

Secretaria Municipal de Esportes

Treinamentos:

Futebol | Futsal | Handebol
Vôlei adaptado (acima de 50 anos)
Basquete | Natação | Hidroginástica
Atletismo | Xadrez | Flag Football

Gratuito!!!

Para mais informações, matrículas e horários, ligue: (14) 3732.0756



Lei nº 2.102, de 05 de maio de 2017

Dispõe sobre alteração no artigo 1º da lei nº 2009, de 25 de abril de 2017

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 43/2017)
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - O Art. 1º da lei nº 2.099, de 25 de abril de 2017, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento dos débitos do Município de Avaré com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV, relativos às competências de Fevereiro de 2016 a Novembro de 2016, acrescido do décimo terceiro salário de 2016 (patronal), relativos à competência de Janeiro de 2016 a Dezembro de 2016 acrescido do décimo terceiro salário de 2016 e do déficit atuarial deste período, competência de janeiro e fevereiro de 2017 acrescidos do déficit atuarial deste período e de janeiro e fevereiro de 2017 (patronal) observado o disposto no artigo 5º-A, da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013:

I - os débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal), em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas;

Art 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de maio de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO



Decreto nº 4.817, de 03 de maio de 2017.

(Constitui comissão para promover o levantamento de imóveis abandonados)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal para o levantamento de imóveis abandonados no perímetro urbano do Município de Avaré, com os seguintes membros:

Itamar Araújo - Secretário da Fazenda

Bruna de Oliveira Cândido - Representante da Secretaria de Ind. e Comércio

José Benedito de Oliveira Pereira - Representante do Departamento de Cadastro

Marcos Benedito Quintino - Representante do Departamento de Fiscalização

Julio Antônio Batista - Representante do Departamento de Tributação

Roberto Márcio Batista - Representante do Setor de Patrimônio

Art. 2º A comissão ora instituída deverá consignar em ata as deliberações realizadas em reuniões, que tem por objetivo levantar todos os bens imóveis, que se encontram com características de abandono.

Art. 3º Caso seja localizado algum bem imóvel que se enquadre no Art. 2º, deverá instaurar-se um processo administrativo de arrecadação para o imóvel abandonado, observando os seguintes critérios:

- Localização.
- Descrição do imóvel.
- Estado de Conservação.
- Prova de omissão de pagamento de IPTU.
- Informações do setor de fiscalização, comprovando que o imóvel não se encontra na posse de outrem, inclusive com fotografias.
- Certidão atualizada do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré.
- Notificação do proprietário por funcionário da Prefeitura, Carta AR, ou no caso de insucesso por edital, que deverá ser publicado num jornal de grande circulação, para que se exerça direito de defesa.

h) Após, proferir decisão administrativa, decretando ou não arrecadação como bem abandonado, consubstanciado ao Art. 1.276 § 2º do Código Civil.

Art. 4º Do Levantamento de todos os imóveis abandonados, a comissão elaborará um relatório que será encaminhado ao Prefeito Municipal, devendo dele constar os seguintes elementos:

- Local do imóvel.
- Denominação do imóvel.
- Critério da conclusão.

Art. 5º Este Decreto entrará na data de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de maio de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

DECRETO Nº 4.818, DE 05 MAIO DE 2016

Autoriza a permissão de uso de bem público a título precário, do Parque de Exposições "Dr. Fernando Cruz Pimentel" nos termos do artigo 119, parágrafos 3º e 5º, da Lei Orgânica do Município.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso de bem público a título precário, pelo Núcleo de Criadores de Nelore de Avaré e Região, do Parque de Exposições "Dr. Fernando Cruz Pimentel", para a realização da EXPONEL AVARÉ 2017, no período de 10 a 30 de junho de 2016, nos termos do artigo 119, parágrafos 3º e 5º da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 4.304/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal da Estância Turística de Avaré (SP), aos 05 de maio de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

DECRETO Nº 4819, DE 05 DE MAIO DE 2017 - LEI N.2066

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		90.000,00
10 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1054	27.122.3008.2112.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

27 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1750	15.122.7001.2327.0000 MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E HABITACAO	25.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

1752	15.122.7001.2327.0000 MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E HABITACAO	55.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1069	27.122.3008.2113.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	-10.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

27 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1751	15.122.7001.2327.0000 MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E HABITACAO	-45.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

27 04 00	COORDENADORIA DE ACOES HABITACIONAIS	
1811	16.122.7001.2327.0000 MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E HABITACAO	-35.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

Anulação (-) -90.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



Portaria nº 8.996, de 28 de abril de 2017.

(Dispõe sobre designação de gestor)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**, pela presente Portaria designar a Srª. MARCELA CRISTINA LOPES DE CAMPOS, como Gestor Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, retroagindo os efeitos desta para 06 de abril de 2017, ficando revogada a portaria nº 8.698, de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Portaria nº 8.997, de 02 de maio de 2017.

(Designação – função pública gratificada.)

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**, pela presente Portaria, conceder o percentual correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre a referência/padrão ocupado pelo servidor à título de função gratificada, nos termos da Lei Complementar nº 07, de 11 de maio de 2001, alterada através da LC 93/2009, a servidora SANDRA REGINA REIS, a partir de 02 de maio de 2017, enquanto estiver designada para ocupar função pública gratificada como na Coordenação técnica/administrativa de Gestora do Bolsa Família - Semads.

Artigo 1º – o servidor municipal será responsável civil, criminal e administrativamente por atos que praticar no exercício da função do cargo, ou a pretexto de exercê-los, nos termos do artigo 90 da L.O.M.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de maio de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Portaria nº 8.998, de 02 de maio de 2017.

(Designação – função pública gratificada.)

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**, pela presente Portaria, conceder o percentual correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre a referência/padrão ocupado pelo servidor à título de função gratificada, nos termos da Lei Complementar nº 07, de 11 de maio de 2001, alterada através da LC 93/2009, a servidora RENATA CRISTIANE ROMAN, a partir de 02 de maio de 2017, enquanto estiver designada para ocupar função pública gratificada na Coordenação técnica/administrativa do CRAS I.

Artigo 1º – o servidor municipal será responsável civil, criminal e administrativamente por atos que praticar no exercício da função do cargo, ou a pretexto de exercê-los, nos termos do artigo 90 da L.O.M.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de maio de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Portaria nº 8.999, de 02 de maio de 2017.

(Designação – função pública gratificada.)

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**, pela presente Portaria, conceder o percentual correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre a referência/padrão ocupado pelo servidor à título de função gratificada, nos termos da Lei Complementar nº 07, de 11 de maio de 2001, alterada através da LC 93/2009, a servidora THAMIRYS CARDOSO, a partir de 02 de maio de 2017, enquanto estiver designada para ocupar função pública gratificada na Coordenação técnica/administrativa do CRAS II.

Artigo 1º – o servidor municipal será responsável civil, criminal e administrativamente por atos que praticar no exercício da função do cargo, ou a pretexto de exercê-los, nos termos do artigo 90 da L.O.M.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de maio de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Portaria nº 9.000, de 02 de maio de 2017.

(Designação – função pública gratificada.)

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, conceder o percentual correspondente a **40% (quarenta por cento)** sobre a referência/padrão ocupado pelo servidor à título de função gratificada, nos termos da lei Complementar nº 07, de 11 de maio de 2001, alterada através da LC 93/2009, a servidora MARCIA PINHEIRO DA SILVA, a partir de 02 de maio de 2017, enquanto estiver designada para ocupar função pública gratificada na Coordenação técnica/administrativa do CRAS III.

Artigo 1º – o servidor municipal será responsável civil, criminal e administrativamente por atos que praticar no exercício da função do cargo, ou a pretexto de exercê-los, nos termos do artigo 90 da L.O.M.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de maio de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Portaria nº 9.001, de 02 de maio de 2017.

(Designação – função pública gratificada.)

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, conceder o percentual correspondente a **40% (quarenta por cento)** sobre a referência/padrão ocupado pelo servidor à título de função gratificada, nos termos da lei Complementar nº 07, de 11 de maio de 2001, alterada através da LC 93/2009, a servidora ANA PAULA GARBELOTTI FABRÍCIO, a partir de 02 de maio de 2017, enquanto estiver designada para ocupar função pública gratificada na Coordenação técnica/administrativa do CRAS IV.

Artigo 1º – o servidor municipal será responsável civil, criminal e administrativamente por atos que praticar no exercício da função do cargo, ou a pretexto de exercê-los, nos termos do artigo 90 da L.O.M.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de maio de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Portaria nº 9.002, de 02 de maio de 2017.

(Designação – função pública gratificada.)

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, conceder o percentual correspondente a **40% (quarenta por cento)** sobre a referência/padrão ocupado pelo servidor à título de função gratificada, nos termos da lei Complementar nº 07, de 11 de maio de 2001, alterada através da LC 93/2009, a servidora SANDRA CRISTINA GOMES, a partir de 02 de maio de 2017, enquanto estiver designada para ocupar função pública gratificada na Coordenação técnica/administrativa do CREAS.

Artigo 1º – o servidor municipal será responsável civil, criminal e administrativamente por atos que praticar no exercício da função do cargo, ou a pretexto de exercê-los, nos termos do artigo 90 da L.O.M.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de maio de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Portaria nº 9.003, de 02 de maio de 2017.

(Designação – função pública gratificada.)

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, conceder o percentual correspondente a **30% (trinta por cento)** sobre a referência/padrão ocupado pelo servidor à título de função gratificada, nos termos da lei Complementar nº 07, de 11 de maio de 2001, alterada através da LC 93/2009, a servidora FRANCIELE LOPES NOGUEIRA, a partir de 02 de maio de 2017, enquanto estiver designada para ocupar função pública gratificada na Coordenação técnica/administrativa na Secretaria dos Conselhos Municipais.

Artigo 1º – o servidor municipal será responsável civil, criminal e administrativamente por atos que praticar no exercício da função do cargo, ou a pretexto de exercê-los, nos termos do artigo 90 da L.O.M.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de maio de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Portaria nº 9.004, de 02 de maio de 2017.

(Designação – função pública gratificada.)

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, conceder o percentual correspondente a **30% (trinta por cento)** sobre a referência/padrão ocupado pelo servidor à título de função gratificada, nos termos da lei Complementar nº 07, de 11 de maio de 2001, alterada através da LC 93/2009, a servidora LEILA REGINA DOS SANTOS DE GODOY COELHO, a partir de 02 de maio de 2017, enquanto estiver designada para ocupar função pública gratificada no monitoramento das entidades (financeiro/convênios).

Artigo 1º – o servidor municipal será responsável civil, criminal e administrativamente por atos que praticar no exercício da função do cargo, ou a pretexto de exercê-los, nos termos do artigo 90 da L.O.M.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de maio de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Estância Turística de Avaré, 26 de abril de 2017

Prezado Sr. Prefeito,

Vimos através deste, encaminhar indicação de Gratificação para os Coordenadores Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

Sandra Regina Reis – indicação para a função pública gratificada Coordenação técnica/administração de Gestora do Bolsa Família – com gratificação de 40%.

Renata Cristiane Roman - CRAS I – indicação da funcionária para a função pública gratificada na coordenação técnica/administração. (gratificação de 40%).

Thamirys Cardoso - CRAS II – indicação da funcionária para a função pública gratificada na coordenação técnica/administração. (gratificação de 40%).

Márcia Pinheiro da Silva - CRAS III – indicação da funcionária para a função pública gratificada na coordenação técnica/administração. (gratificação de 40%).

Ana Paula Garbelotti Fabrício - CRAS IV – indicação da funcionária para a função pública gratificada na coordenação técnica/administração. (gratificação de 40%).

Sandra Cristina Gomes - CREAS - indicação da funcionária para a função pública gratificada na coordenação técnica/administração. (gratificação de 40%).

Franciele Lopes Nogueira - Secretaria dos Conselhos Municipais: (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente CMDCA, Conselho Municipal do Idoso – CMI, Conselho Municipal da Assistência Social CMAS, Conselho Municipal do Fundo Social de Solidariedade) indicação da funcionária para a função pública gratificada na coordenação técnica/administração. (gratificação de 30%).

Leila Regina dos Santos de Godoy Coelho – atividades desenvolvidas:

Monitoramento das entidades Financeiro/Convênios:
Auxiliará a licitação a firmar convênios em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social e manter o controle sobre a inscrição das entidades/organizações governamentais junto ao Conselho Municipal de Assistência Social; Receber e controlar mensalmente, a prestação de contas apresentadas pelas entidades/organizações governamentais e não governamentais, participes ou executores de serviços, programas e ações de Assistência Social, mediante convênio; Atestar a regularidade dos serviços prestados e dos demonstrativos da aplicação dos recursos transferidos e comunicar ao setor competente a prestação de contas irregular ou a aplicação dos recursos em desconformidade com os termos de convênios; Controlar e desenvolvimento das metas físico-financeiras de cada convênio; Elaborar parecer conclusivo dos convênios; auxiliar no programa Pronatec; Preenchimento do Sistema SisRTS e Audep para Tribunal de Contas; Auxiliar na elaboração do Plano de aplicação anual dos recursos do fundo, cujo conteúdo deverá evidenciar os serviços, programas e ações previstos no Plano Municipal de Assistência Social e na Lei de ações previstos no Plano Municipal de Assistência Social e na Lei de Diretrizes orçamentárias; Elaborar informes periódicos sobre o desempenho das receitas e das despesas do fundo; Responsabilizar-se pelo gerenciamento e pela custódia dos processos administrativos relacionados aos convênios firmados entre o município e as entidades/organizações governamentais e não governamentais; Orientar as entidades/organizações quanto à correta aplicação e prestação de contas dos recursos repassados mensalmente; Acompanhar os repasses e viabilizar o pagamento em data correta às entidades/organizações; Acompanhar a fiscalização do Tribunal de contas do Estado a repasses executados pelo Fundo Municipal; Colaborar na elaboração da prestação de contas referentes ao repasse do Governo Estadual, Federal e Municipal depositados em conta do Fundo Municipal de Assistência Social; Elaboração de Projetos de Lei, Minutas de convênios, aditamentos; Acompanhar e fazer prestação de contas dos empenhos dos motoristas e empenhos necessários da secretária.
Para desenvolver esta função pública gratificada na coordenação técnica/administração. (gratificação de 30%).

Retirar a gratificação da funcionária Elaine Aparecida da Silva Rosa que não está mais na função

Atenciosamente,

Erica Alessandra Alves
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento SocialExcelentíssimo Senhor
Joselyr Benedito Costa Silvestre
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Comunicado

A Secretaria Municipal da Educação esclarece à Comunidade em geral que fornecemos juntamente com a Vigilância Sanitária, orientações na prevenção para ajudar a aumentar a eficiência, melhorar os resultados e reduzir riscos quanto ao surgimento de algumas pragas nas Unidades Escolares.

É inquestionável a importância de dedetização, como também sabemos que esta prática torna-se inviável devido aos riscos de saúde para população, causando também danos ambientais, mas pensando no bem estar da criança, a Secretária Municipal da Educação estará providenciando uma possível dedetização em período propício, sendo necessário a ausência de alunos e funcionários onde os pais serão comunicados.

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Josiane Aparecida Lopes Medeiros
Secretária Municipal da Educação

DECRETO

Decreto nº 4.820, de 05 de maio de 2017.

(Organiza a Comissão Organizadora das festividades das Mães).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Art. 1º - Fica designada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora das Festividades das Mães.

Cíntia de Cássia Brizola – Presidente;
Tadeu Florentino de Almeida – Vice-Presidente;
Diego Beraldo – Tesoureiro;
Reinaldo Severino Souto – 1º Secretário;
Jurandir Bento - Membro
Gumercindo Castellucci Filho – Presidente da Associação do Bairro Jardim Brasil;

Art. 2º - Compete a Comissão organizadora administrar e resolver as questões decorrentes da realização do evento.

Art. 3º - A Comissão Organizadora responderá por todos os atos praticados enquanto perdurar esta nomeação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 05 de maio de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITOCOMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

COLOQUE O LIXO EM
SACOS PLÁSTICOS E
MANTENHA A LIXEIRA BEM
FECHADA. NÃO JOGUE LIXO
EM TERRENOS BALDIOS.Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes
sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

SAÚDE

Vacinação contra gripe atinge cerca de 10 mil doses

A Secretaria da Saúde tem atuado, na última quinzena, constantemente em prol da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, que deu início no dia 17 de abril e tem previsão para se encerrar dia 26, sexta-feira (sujeito a prorrogação).

Balancos calculados pelo departamento indicam que, até 26 abril, en-

tre crianças de seis meses a menores de cinco anos, trabalhadores da saúde, gestantes e adultos acima de sessenta anos, foram aplicadas 3.851 doses, atingindo 19,77% da meta.

Já no período dos dias 17 de abril a 4 de maio, somando todas as unidades de saúde do município, atingiu-se cerca de 7 mil moradores, os quais foram

imunizados pela aplicação da vacina.

A população deve se atentar em relação as datas estipuladas pelo calendário do Ministério da Saúde, lembrando que o dia "D" para a Mobilização Nacional, será no sábado, 13 de maio. (Tabela com a localização, logo abaixo).

O Semanário Oficial, na edição ante-

rior, informou aos cidadãos os locais das unidades vacinadoras, seus horários e a indicação dos dias. Mas, para o município que não teve acesso à relação de postos e suas escalas de atendimento, a programação está disponível na página oficial da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, acessando ao link: www.facebook.com/prefeituradeavare

Vacina de Pneumonia

Disponível para adultos acima de 60 anos hospitalizados, moradores de instituições (asilos ou casas de repouso); pessoas com doenças crônicas cardiovasculares, pulmonares, renais, metabólicas (diabetes mellitus), hepáticas, hemoglobinopatias e imunodeprimidos

Unidades que estarão disponíveis para a vacinação no dia "D"

Centro de Saúde I	ESF 1 Cecílio J. Neto – Brasil Novo
PAS Bonsucesso	ESF 2 Duílio Gambini – São Rogério
PAS Brabancia	ESF 3 Dante Caverci – Jardim Paineiras
PAS Bairro Alto	ESF 4 Carlos Bandeira – Jardim Paraíso
PAS Vera Cruz	ESF 5 Plimec
PAS Ipiranga	ESF 6 Vila Operária
CAISMA	ESF 8 João Carvalho – Santa Elizabete
PAS Barra Grande 08h às 12h	

Grupos Prioritários (até 26 de abril)

Crianças de 6 meses a menores de 5 anos: 235
Cobertura: 4,42%

Trabalhadores da saúde: 342
Cobertura: 15,31%

Gestantes: 145
Cobertura: 14,09%

Idosos: 3.129
Cobertura: 29%

Total: 3.851 doses aplicadas
Meta: 19,77%

Grupos Prioritários (de 17 de abril a 4 de maio)

Crianças de 6 meses a menores de 5 anos: 513
Cobertura: 9,66%

Trabalhadores da saúde: 944
Cobertura: 42,26%

Gestantes: 365
Cobertura: 35,47%

Puérperas: 60
Cobertura: 35,50%

Idosos: 4.536
Cobertura: 42,31%

Doentes crônicos: 619

Total: 7037 doses aplicadas

SMDPD

'XV Encontro de Mães Especiais' acontecerá no próximo dia 11

Na próxima quinta-feira, 11, acontecerá o 'XV Encontro de Mães Especiais', na Casa de Artes e Artesanato, a partir das 15h. O evento, que já tem um calendário mensal agendado, tem por objetivo oferecer um espaço de integração entre as mães, propiciando apoio e compreensão com atividades diversas, como dinâmicas, palestras informativas, oficinas e roda de conversas.

As "mães especiais" de crianças com deficiência, muitas vezes, com o excesso de cuidados exigidos pela criança, sofrem algumas consequências: a diminuição do tempo livre, sobrecarga financeira elevada, sentimentos de culpa e isolamento, são alguns dos fatores mais recorrentes.

Tentar compreender sentimentos e atitudes oriundas desta condição se torna um desafio, quando compartilhado. Enquanto se

recebe um maior número de informações e as dúvidas são propriamente esclarecidas, o alívio, torna-se suporte imediato para decidir com maior segurança os recursos e condutas para o bom desenvolvimento do filho e da família.

O encontro acontece mensalmente, sempre nas segundas e quintas-feiras. Em maio, excepcionalmente, em comemoração ao Dia das Mães, haverá um coffee break e sorteio de brindes com o apoio de várias empresas.

Próximos eventos, com entrada franca: 8 de junho, 13 de julho, 10 de agosto, 14 de setembro, 19 de outubro, 9 de novembro e 14 de dezembro. Estas datas estão sujeitas a alterações.

Maiores informações

Telefone: (14) 3732.8844

E-mail: smdpd@avare.sp.gov.br



GESTÃO

Servidores da Prefeitura de Avaré serão pagos no dia 10

Cumprindo um compromisso assumido com os seus mais de 2.800 funcionários, a Prefeitura de Avaré efetuará, no próximo dia 10 (quarta-feira), o pagamento dos salários referente ao mês de maio.

A medida atende a uma necessi-

dade urgente da administração em aproximar esse pagamento do 5º dia útil de cada mês, conforme determina o Estatuto do Servidor Municipal.

Na quarta-feira (10), sétimo dia útil, cerca de 7 milhões de reais estarão dispo-

níveis nas contas bancárias dos funcionários. O vale-alimentação será depositado um dia antes, na terça-feira, 9. O valor ajuda a impulsionar a economia local já que a Prefeitura é o maior empregador da cidade.

Além do pagamento dos vencimentos dos 4 meses de sua gestão, o Prefeito Jô Silvestre assumiu o pagamento do salário de dezembro e também o 13º de 2016, ambos não honrados pela antiga direção.

SEMADS

CSU abre inscrições para cursos e projetos

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Semads) através do Centro Social Urbano "Dr. Públio Pimentel" (CSU) estão com inscrições abertas para os projetos: Judô e Karatê, 'Novo mais Educação' e para o curso de Construção Civil.

Judô e Karatê

Ministrado pelo professor e mestre Nilson Nishida, o projeto é voltado para crianças e adolescentes. As inscrições podem ser feitas no CSU, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, mediante a apresentação de xerox da documentação do aluno, comprovante de residência e autorização de um responsável.

Novo mais Educação

Em parceria com a EMEB "Prof. Eruce Paulucci", instituído pelo Ministério da Educação (MEC), o projeto se iniciou no dia 10 de abril e são realizadas oficinas de português, matemática, cinema e música. São atendidos 40 alunos, matriculados no 3º e 5º anos do Ensino Fundamental.



Construção Civil

Uma iniciativa da Prefeitura por meio do convênio com o Fundo Social do Estado de São Paulo, o curso será desenvolvido em três segmentos: pedreiro, encanador e assentador de pisos e azulejos. As inscrições abrirão na primeira quinzena de maio e podem se ca-



dastrar pessoas com mais de 18 anos, não sendo necessária escolaridade mínima ou conhecimento técnico. Terá duração de dois meses, totalmente gratuito com aulas teóricas e práticas, tendo espaços que reproduzirão, de forma simulada, os ambientes de trabalho.



Serviço: Centro Social Urbano Conjunto Egydio Martins da Costa - Plimec
Rua Professor Amorim, nº 01
Telefone: (14) 3732.1253
Para mais informações
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Semads)
E-mail: semads@avare.sp.gov.br
Telefone: (14) 3733.9190



**Lixo tem
Lugar certo.**

**não deixe que o lixo
se torne um problema
para sua vida.
Faça sua parte.**

**limpeza pública
obrigação de todos**

Avaré
ESTÂNCIA TURÍSTICA
Praça do Vinho - Av. Água e do Sol